#### ANO XLIII Nº 067 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

#### **SUMÁRIO**

ACORDO	
Secretaria de Estado da Mulher	01
ADITAMENTOS	
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR	01
ADITIVOS	0.1
Secretaria de Estado da Mulher e Outros	01
APOSTILAS  Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	04
ATAS	U-I
Tribunal de Contas do Estado e Outra	05
AVISOS	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros BALANÇO	07
Cavan Rocbra Ind. e Com. de Pré-Moldados de Concreto S.A COMUNICAÇÕES	15
Prefeitura Municipal de Arame-MA e Outras	16
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros	. 18
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outro	. 25
CONVOCAÇÕES	
Fazenda Modelo S/A e Outras.	25
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA e Outro	25
EDITAL	
Defensoria Pública do Estado	28
ERRATAS	
Câmara Municipal de Chapadinha/MA e Outra	33
ESTATUTO	55
Centro Educacional e Social Rei Davi	22
	33
NOTIFICAÇÃO	
Câmara Municipal de Primeira Cruz/MA	54
PORTARIA	
Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA	34
RESOLUÇÃO	
Defensoria Pública do Estado	34
TORNAR SEM EFEITO	
Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA	35

#### **ACORDO**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. Ref. Processo Administrativo nº 65815/2019-SECAP. COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS-SECAP, CNPJ n.º 05.733.936/0001-45, representada pela Subsecretária em exercício, Sra. VIVIANE BARBOSA LEITE, CPF nº 812.883.363-49. COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMU, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. ANA MENDONÇA, CPF nº. 660.740.963-68. OBJETO: estabelecimento de Cooperação entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando otimizar políticas públicas de pro-

moção, proteção e defesa dos direitos das mulheres prestadas pelo governo do estado do Maranhão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correspondentes à execução deste Acordo de Cooperação correrão à conta de dotação prevista no orçamento da COOPERANTE, a saber: UG: 110121; PI: 4450 - GESTAOMANU; FONTE: 101; ND: 33.90.39. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IN nº 001/2016 e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes à espécie. FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 21/03/2019. São Luís/MA, 05 de abril de 2019. Thiago André Bezerra Aires-Assessoria Jurídica/SEMU

#### **ADITAMENTOS**

#### COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS-GASMAR

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO N. 006/2017. DISPENSA DE LI-CITAÇÃO DL 006/2017. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CON-TRATADA: COMPRARE SUPRIMENTOS LTDA-ME. CNPJ nº 19.289.338/0001-33. REPRESENTANTE LEGAL: Wanildete de Almeida Oliveira. CPF nº 753.889.283-49. OBJETO DO ADI-**TAMENTO:** i) aplicar reajuste de valor no percentual de 3,78% (três vírgula setenta e oito por cento); ii) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 15/03/2019 a 14/03/2020. VALOR GLO-BAL ATUALIZADO: R\$ 15.244,86 (quinze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 29, inc. II da Lei n. 13.303/16. ASSINATURA: 15/03/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo- Diretor Presidente.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 019/2018. PREGÃO ELETRÔNICO PE 006/2018. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. CNPJ nº 08.602.745/0001-32. REPRESENTANTE LEGAL: Rafael Graça do Amaral. CPF nº 071.106.357-59. OBJETO DO ADITAMENTO: i) Modificação do valor do contrato em 4,75% do valor global, devido a acréscimo quantitativo ao objeto contratual. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 7.919,28 (sete mil, novecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 29, inc. II da Lei n. 13.303/2016 e Lei nº 10.520/2002. ASSINATURA: 29/03/2018. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

#### **ADITIVOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. Ref. Processo Administrativo nº 262377/2017-SEMU-CONTRATO N.º 06/2018. SEMU/MA. CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMU, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. ANA MENDONÇA, CPF nº. 660.740.963-68. CONTRATA-



DA: ARAUJO E ALVES LTDA-ME, CNPJ n.º 10.764.820/0001-03, representada pelo Sr. SAYMO ALEXANDRO ALVES ARAÚJO, CPF n.º 854.161.343-72. OBJETO: ALTERAR a Cláusula Décima Terceira, relativa à vigência do Contrato nº 06/2018-SEMU, originalmente firmado em 13 de agosto de 2018. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato n.º 06/2018-SEMU, fica prorrogada em sua vigência de 29 de março de 2019 a 29 de agosto de 2019. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, I c/c §2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 29/03/2019. São Luís/MA, 05 de abril de 2019. Thiago André Bezerra Aires-Assessoria Jurídica/SEMU

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2018. UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº 035.834/2019. SINFRA-DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MU-LHER- SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa E. L. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.040.884/0001-12, com sede na Rua da Lavanderia, nº 128, Centro, Raposa - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO**: "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 (DUAS) SALAS DE AULAS NO ASSEN-TAMENTO BOM JESUS II, NO MUNICIPIO DE ROSARIO MA". <u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> – <u>DO PRAZO</u> Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato nº 063/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução a contar de 25/03/2019 com término previsto para o dia 21/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 05 de abril de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, portador do RG n.º 333992946 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e ELIVALDO CÂMARA LUZ, CPF sob nº 742.616.653-87, na condição de representante da empresa E. L. EM-PREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Assessor Especial de Apoio Institucional

# SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2018. ASSJUR/SECID. REF: Processo nº 57432/2019 - ASSJUR/SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10. 829.387/0001-47 e a Empresa Primor Empreendimentos LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.178.420/0001-13. DO PRAZO: Fica aditivado em 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 015/2018-ASSJUR/SECID, com previsão de termino em 17/09/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, Secretário de Estado das Cidades/SECID, e Marcio Guilherme Freitas Albuquerque, CPF nº 753.291.904-87, representante da Empresa Primor Empreendimentos Ltda. Bruno Costa Loredo. - Chefe da Assessoria Jurídica/SECID – Mat. n.º 874833

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 0239132/ 2017. SEAP/MA: ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2018-SEAP, de 23/03/2018; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0 001-20 e a empresa Show Prestadora de Serviços do Brasil Ltda.-ME, inscrita no CNPJ nº 09.338.999/0001-58; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 43/2018-SEAP, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, correspondendo ao período de 26 de março de 2019 a 26 de março de 2020, conforme o termo de contagem especificado na Cláusula Terceira (Da Vigência) do contrato suso. A prorrogação de vigência do Contrato n.º 43/2018, nos moldes aqui estabelecidos, corresponde à renovação deste instrumento, correspondendo à monta de R\$ 194.112,00 (cento e noventa e quatro mil, cento e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para cobertura do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 560101 SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA; Unidade Orçamentária: 56101; Função: 14 Direitos da Cidadania; Subfunção: 421 Custódia e Reintegração Social; Programa: 0554 Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; Ação: 4684 Manutenção das Unidades Prisionais; Subação: 001385 Manutenção das Unidades Prisionais no Estado do Maranhão (MANUTPRISÃO); Fonte do Recurso: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários - Tesouro- 0101000000; Natureza da Despesa: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. SIGNATARIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Joarfferson Lima Gonçalves, CPF nº 104.975.624-05, pela CONTRATA-DA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 26 de março de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 05 de abril de 2019. Sergianny Pereira da Silva-Assessoria Jurídica – SEAP

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 004/2017. ASJUR/MOB. PROCESSO Nº 0050973/2019. MOB; CON-TRATANTE: Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos-MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.059.594 /0001-02, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.072-852; CONTRATADA: CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.019.070/0001-78, localizada na Rua Alexandria, nº 08, Lote 06, Jardim Eldorado, São Luís-MA, CEP: 65.067-160; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e do valor do Contrato nº 004/2017, nos termos do art. 57, II, § 2°, c/c art. 65, II, § 1°, ambos da Lei 8.666/ 1993; **BASE LEGAL**: Lei Federal n° 8.666/93; **VALOR**: R\$ 402.730,56 (quatrocentos e dois mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos); VIGÊNCIA: A vigência do contrato n.º 004/2017-ASJUR/MOB fica prorrogada por 12 meses, a contar da sua assinatura, e vigorará até 26/03/2020. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo 004/2017-ASJUR/MOB; AS-SINA TURAS: CONTRATANTE: Lawrence Melo Pereira-Presidente da MOB. CONTRATADO; Pedro Ricardo Aquino da Silva; DATA: 26/03/2019. LAWRENCE MELO PEREIRA Presidente Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB



#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2017/UEMASUL - PROCESSO N° 41658/2018-UEMASUL: PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a Empresa Selfecorp Viagens Corporativas LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 74.357.443/0001-70; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº013/2017-UEMASUL, firmado entre as partes, em 28/03/2017; AMPARO LEGAL: com fundamento no artigo 57, inciso II na Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores; VALOR: R\$ 392.400,00 (trezentos noventa dois mil quatrocentos reais). VIGEN-CIA: Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do Contrato 013/2017 - UEMASUL, em 12 (doze) meses, de 06/04/2019a 05/04/2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Gestora: 24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação: Unidade Orçamentária: 24207 - Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; Função: 12 - Educação; Subfunção: 122 - Administração Geral: Programa: 0411 - Apoio Administrativo: Atividade/ Projeto; 4457 - Administração da Unidade; Elemento de Despesa 339033; Item de Despesa: 33008; SUBAÇÃO: 001126; Fonte: 103; SIGNATÁRIOS: Pela UEMASUL a Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Elizabeth Nunes Fernandes, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 242.268.153-00, pelo CONTRATADO seu Diretor Geral Fernando Daré Riotto, inscrito no CPF sob o nº 140.081.058-24. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 01/2019, sob o nº 02, em 05.04.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração /UEMASUL. Prof. a Dra., Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015. PRO -CESSO ADMINISTRATIVO Nº 36697/2018. PARTES: DEPAR-TAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MA-RANHÃO-DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293. 120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, Entidade da Administração Indireta, doravante denominada LOCA-TÁRIO, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, inscrita no CPF sob n.º 301.844.602-04 e CI n.º 4282 OAB/MA e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALIS-TO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e RG n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto n.º 2242, de 2004, e de outro lado a empresa OCEANOS INVESTIMEN-TOS IMOBILIÁRIOS LTDA, doravante denominada LOCADOR, com sede localizada na Av. dos Holandeses s/n, Praia Shopping, 9 e 1, Calhau, São Luis- Ma, CEP 65.071-380, neste ato representado por JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA, inscrito no CPF sob o nº 072.749.123-72 e C.I nº 1411942000-0, residente e domiciliado na Rua Coronel Agostinho Moura Almeida, nº 01, Ed. Pathernon M. Blanc, Jardim Renascença, São Luís-MA. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a modificação da CLÁUSULA SEXTA - DO ALUGUEL, em que o valor do contrato mensal passará de R\$20.509,50 (vinte mil quinhentos e nove reais e cinquenta centavos) para R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais), correspondendo ao valor global de R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais) conforme acordado entre as partes no dia 25.02.2019 em Reunião de Renegociação. Válido consignar que após renegociação contratual ficou alinhado entre as partes que o contrato passaria a ter apenas duas salas, totalizando uma área de 84 m², que corresponde ao local de aplicação de provas teóricas, não mais fazendo parte do contrato a área de vistoria (115,5 m²) e a sala de atendimento (173,4 m²), visto que ambos os serviços passaram a ser realizado em outro espaço, cuja locação é objeto do contrato nº 06/2019. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em face do disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA, representante da empresa OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do Detran/MA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 32/2017-MATINHA DE PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA J.A.T.F. JANSEN DE ARAÚJO-ME. A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Sra. prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.54. CONTRATADA: J.A.T.F. JANSEN DE ARAÚJO-ME, situada na Rua Sigma, 259, Loja 01, Recanto Vinhais - São Luís/MA, CNPJ n.º 04.682.057/0001-79, Inscrição Estadual nº 121849350, neste ato representado por Raymond Levy Pestana, RG. nº 0436626520116-SSP/RJ, CPF n.º 712.689.877-00, no fim assinados, referente ao processo Administrativo n.º 438/2019 - Matinha/MA, resolve Aditar o Contrato nº 32/2017-MATINHA. OBJETO: locação de copiadora multifuncional laser monocromática (copiadora, impressora e scanner) tecnologia digital com o fornecimento de toner, cilindro, exceto papel, com manutenção preventiva e corretiva do equipamento, para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Matinha/MA. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 032/2017-Matinha, por 12 (doze) meses, correspondente ao período de 05/04/2019 a 05/04/2020, cujo valor global é de R\$ 299.999,52 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), nos termos da Cláusula Sexta do Contrato c/c art. 57, inciso IV, da Lei Federal N.º 8666/1993, ficando as demais cláusulas inalteradas. Matinha, 05 de abril de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

EXTRADO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO: 042/2018/CPL/PMFF. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a empresa JRL SERVICES EIRELI -ME, inscrita no CNPJ nº 06.037.098/0001-38. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato para execução de serviços técnicos de enge nharia para recuperação de 23,12 km de estrada vicinal no trecho da BR 272 à proximidades da Aldeia do Ponto, no município de Fernando Falcão, conforme CONVÊNIO Nº 8.042.00/2018, PROCESSO Nº 59.580.000100/2018-32 celebrado entra a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o município de Fernando Falcão. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 26.782.0710.1065.0000: Construção, Ampliação e Reforma de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. BASE LEGAL: Artigos 57, § 1°, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93. VIGÊNCIA DO CON-TRATO: até 07 de janeiro de 2020, a contar de 07 de janeiro de 2019: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Jaires Lima da Silva, sócio administrador da contratada. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 121/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02852/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa F.P. BORGES E EDITORA EIRELI-EPP, CNPJ 07.829.743/0001-18, OBJETO: primeiro termo aditivo de prazo do contrato administrativo n° 121/2018, visando sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, com vigência de 21/03/2019 a 20/05/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. Código Ficha: 38 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 202 CASA CIVIL Atividade: 04.122.0021.2003.0000 – Manutenção e Funcionamento da Casa. Categoria Econômica: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Coroatá/MA 14/03/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretário da Casa Civil.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 117/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02861/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa GRÁFICA E PAPELARIA GIORDÂNIA LTDA-ME, CNPJ 04.455.651/0001-27, OBJETO: primeiro termo aditivo de prazo do contrato administrativo n° 117/2018, visando sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, com vigência de 21/03/2019 a 20/05/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. Código Ficha: 38 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 202 CASA CIVIL Atividade: 04. 122.0021.2003.0000-Manutenção e Funcionamento da Casa. Categoria Econômica: 3.3.90.39.99-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-ROS PESSOA JURÍDICA. Coroatá/MA 14/03/2019. Francisco Carvalho Brandão. Secretário da Casa Civil.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-MA

RESENHA DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017. CONTRATO DE SERVIÇOS DE REMANENSCENTE DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM DUAS SALAS NA QUADRA IV ZONA RURAL DE NOVA OLINDA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa Comercial F Vieira da Silva Comércio CNPJ: 07.672.840/0001-40, OBJETO DO ADITI-VO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias 28/12/2018 a 28/02/2019, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 247; Unidade: 05.02 - FUNDEB; Funcional: 05.02.12.361.23.1.511 - Const. Ref. e Ampl. de U. E. do Ensino Fundamental 40%; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Código da Ficha: 136; Unidade: 05.01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Funcional: 05.01.12.361.23.1.501 - Const. Ampl e Refor. de Und. Escolares; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2019. Nova Olinda MA, 28 de dezembro de 2018. MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO - Secretaria Municipal de Educação.

RESENHA DO 6° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 089/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2017. CONTRATO DE SERVIÇOS DE REMANENSCENTE DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM DUAS SALAS NA QUADRA V ZONA RURAL DE NOVA OLINDA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa F Vieira da Silva Comércio CNPJ: 07.672.840/0001-40, OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (setenta) dias 28/12/2018 a 28/02/2019, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de

2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 247; Unidade: 05.02 – FUNDEB; Funcional: 05.02.12.361.23.1.511 – Const. Ref. e Ampl. de U. E. do Ensino Fundamental 40%; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Código da Ficha: 136; Unidade: 05.01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Funcional: 05.01.12.361.23.1.501 – Const. Ampl e Refor. de Und. Escolares; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2019. Nova Olinda MA, 28 de dezembro de 2018. MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO – Secretaria Municipal de Educação.

RESENHA DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017. CONTRATO DE SERVIÇOS DE REMANENSCENTE DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM DUAS SALAS NA QUADRA IV ZONA RURAL DE NOVA OLINDA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa Comercial F Vieira da Silva Comércio CNPJ: 07.672.840/0001-40, OBJETO DO ADITI-VO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias 28/02/2019 a 29/04/2019, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 247; Unidade: 05.02 - FUNDEB; Funcional: 05.02.12.361.23.1.511 - Const. Ref. e Ampl. de U. E. do Ensino Fundamental 40%; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Código da Ficha: 136; Unidade: 05.01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Funcional: 05.01.12.361.23.1.501 – Const. Ampl e Refor. de Und. Escolares; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2019. Nova Olinda MA, 28 de fevereiro de 2019. MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO - Secretaria Municipal de Educação.

RESENHA DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017. CONTRATO DE SERVIÇOS DE REMANENSCENTE DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM DUAS SALAS NA QUADRA V ZONA RURAL DE NOVA OLINDA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa F Vieira da Silva Comércio CNPJ: 07.672.840/0001-40, OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (setenta) dias 28/02/2019 a 29/04/2019, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 247; Unidade: 05.02 - FUNDEB; Funcional: 05.02.12.361.23.1.511 - Const. Ref. e Ampl. de U. E. do Ensino Fundamental 40%; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Código da Ficha: 136; Unidade: 05.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; Funcional: 05.01.12.361.23.1.501 - Const. Ampl e Refor. de Und. Escolares; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2019. Nova Olinda MA, 28 de fevereiro de 2019. MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO - Secretaria Municipal de Educação.

#### **APOSTILAS**

# SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 12/2019. PRO-CESSO Nº 0150318/2017/SEMA - CONTRATO Nº 01/2018/SEMA. celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF Nº 027.092.593-70 e a empresa



AGREGAR AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ nº 04.981.859/0001-80, por José de Ribamar Pinheiro Junior, CPF nº 822.719.093-68. **OBJETO:** Alteração de Dotação Orçamentária: Procedência: UGAM/SEMA: Regional: 99: UO: 20101: Fonte: 0.1.01.000000: Subação: 0768/PRATICASUST: ND: 339035: Elemento de Despesa: 35 – Programa: 0562: Ação 4587: Função: 18: Subfunção: 541. **DATA DA ASSINATURA**: 01/04/2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **FORO**: Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURA**: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís (MA), 04 de abril de 2019. **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO**-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 15/2019. PRO-CESSO Nº 256108/2018/SEMA - CONTRATO Nº 15/2018/SEMA,

celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF Nº 027.092.593-70 e a empresa AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 63.407.548/0001-70, por Ricardo Pereira Barros, CPF nº 088.863.003-44. **OBJETO:** Alteração de Dotação Orçamentária: Procedência: UGAM/SEMA: Regional: 99: UO: 20101: Fonte: 0.1.01.000000: Subação: 0768/PRATICASUST: ND: 449051: Elemento de Despesa: 51 – Programa: 0562: Ação 4587: Função: 18: Subfunção: 541. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **FORO**: Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURA:** RAFAEL CARVALHO RIBEIRO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís (MA), 04 de abril de 2019. **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO** -Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 16/2019. PRO-CESSO Nº 183900/2018/SEMA. CONTRATO Nº 09/2016/SEMA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada

pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF Nº 027.092.593-70 e a empresa ÂMBITOS – PLANEJAMENTO E GESTÃO EM AR-QUITETURA E URBANISMO, CNPJ nº 24.153.372/0001-16, por Marcos Borges Dias, CPF nº 470.412.345-68. **OBJETO:** Alteração de Dotação Orçamentária: Procedência: UGAM/SEMA: Regional: 99: UO: 20101: Fonte: 0.1.01.000000: Subação: 0768/PRATICA-SUST: ND: 449051: Elemento de Despesa: 51 – Programa: 0562: Ação 4587: Função: 18: Subfunção: 541. **DATA DA ASSINATURA**: 01/04/2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **FORO**: Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURA**: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.São Luís (MA), 04 de abril de 2019. **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO** -Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2019. PROCESSO Nº 0016801/2019/SEMA - CONTRATO Nº 04/2018/ SEMA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF Nº 027.092.593-70 e a empresa F. C. MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS DE TURIS-MO LTDA - ME, CNPJ n° 07.133.984/0001-28, por Francisco das Chagas de Morais, CPF nº 044.002.593-15. OBJETO: Alteração de Dotação Orçamentária: Procedência: UGAM/SEMA: Regional: 99: UO: 20101: Fonte: 0.1.01.000000: Subação: 0768/PRATICA-SUST: ND: 339033: Elemento de Despesa: 33 – Programa: 0562: Ação 4587: Função: 18: Subfunção: 541. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURA: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís (MA), 04 de abril de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

#### **ATAS**

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2019-SUPEC/COLIC-TCE/MA. PROCESSOADMINISTRATIVO Nº 10213/2018.TCE/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019. COLIC-TCE/MA. O Trbunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10, do Decreto nº 7.892/2013 e o edital do Pregão Eletrônico nº 002/2019 – COLIC-TCE/MA, constante do Processo administrativo nº 10213/2018 TCE/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2019-SUPEC/COLIC-TCE/MA, tendo como objeto a contratação de água mineral natural sem gás, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos do pregão supracitado, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2019. COLIC-TCE/MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 10213/2018 TCE/MA integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.1-DADOS DA EMPRESA: Razão Social: L.H. Durans Pinheiro – EPP – CNPJ: 12.532.115/0001-06.Telefone:(98) 3221-5133/3221-2155;99116-2507.E-mail:henrriquepinheirohp@hotmail.com.br;henrriquepinheirohp@gmail.com Nome do representante: Luís Henrique Durans Pinheiro – CPF:224.559.303-00. Endereço: Praça São Roque, nº 14 – Bairro: Lira – São Luís-MA – CEP: 65026-240

#### GRUPO 01:

Item	Descrição do Item	Unidade	Quant. estimada	Preço Unitário Registrado (R\$)	Preço Total Registrado (R\$)
01	Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafões de PVC, retornável, de 20 (vinte) litros, tampa plástica com vedante interno usada em garrafões retornáveis de água mineral de 20 litros com a função de evitar possível vazamento, sobre a tampa e em volta da mesma deverá ter lacre de segurança personalizado pelo fabricante sem avarias, acompanhado de SELO FISCAL de controle da água mineral / SEFAZ – MA. No ato da entrega, será feita a troca de garrafão cheio/vazio entre a contratada e o contratante respectivamente. Marca: Mar Doce.	Garrafão	4.000	4,50	18.000,00

6 TERÇA-FEIRA, 09 - ABRIL - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Agua mineral natural sem gás acondicionada em copo de 200 ml, em caixa com 48 (quarenta e oito) unidades, devidamente lacrados.  Marca: Mar Doce.		Cx.	3.000	20,00	60.000,00	
VALOR TOTAL R\$						

Data da assinatura: 05 de abril de 2019. São Luís, 05 de abril de 2019. Maryjane Fonseca Gomes - SUPEC/COLIC/TCE-MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 01/2019. Resultante do pregão presencial em SRP 09/2019. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de pneus, para atender as necessidades das secretarias de Duque Bacelar-MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, representada pelo Sr. Jorge Luiz Brito de Oliveira, Prefeito e as empresas: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI CNPJ nº: 41.532.177/0001-16, Valor Registrado, R\$ 139.088,00 (cento e trinta e nove mil, oitenta e oito reais), A B DE CARVALHO CNPJ nº: 07.048.374/0001-26, Valor Registrado, R\$ 198.292,00 (cento e noventa e oito mil, duzentos e noventa e dois reais). BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 09/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DAATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Coelho Neto - MA. ASSINATURAS: Jorge Luiz Brito de Oliveira (CONTRATANTE), Walter José da Silva, CPF nº 014.830.843-02 e Genilson Pereira Fernandes, portadora do CPF nº 001.526.343-63, (detentores do registro de preços). Em 01 de abril de 2019. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

#### VALDENIR ALVES MOURA EIRELI CNPJ n°: 41.532.177/0001-16

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PNEUS 215/75r17.5 LISO	FATE	UNID.	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
02	PNEUS 215/75r17.5 BORRACHUDO	FATE	UNID.	12	R\$ 1.210,00	R\$ 14.520,00
03	PNEU 275/80R22.5 LISO	FATE	UNID.	12	R\$ 2.270,00	R\$ 27.240,00
04	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	FATE	UNID.	12	R\$ 2.240,00	R\$ 26.880,00
05	CAMARA DE AR 275/80R22.5	TORTUGA	UNID.	12	R\$ 194,00	R\$ 2.328,00
06	PROTETOR ARO 22.5	SBN	UNID.	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
25	PNEU 175/65R14	DUNLOP	UNID.	8	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
26	PNEU 185/60R15	DUNLOP	UNID.	8	R\$ 475,00	R\$ 3.800,00
27	PNEU 205/75R16	DUNLOP	UNID.	12	R\$ 760,00	R\$ 9.120,00
28	PNEU 225/75R16	DUNLOP	UNID.	12	R\$ 890,00	R\$ 10.680,00
29	PNEU 255/70R16	DUNLOP	UNID.	8	R\$ 780,00	R\$ 6.240,00
30	PNEU 265/65R17	DUNLOP	UNID.	8	R\$ 1.130,00	R\$ 9.040,00
31	PNEU 265/70R16	DUNLOP	UNID.	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00

#### A B DE CARVALHO CNPJ nº: 07.048.374/0001-26

A DE CAVALITO CHI II : 07.040.074/0001-20									
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL			
7	PNEU 1000X20 LISO	GOODYER	UND	12	R\$ 2.110,00	R\$ 25.320,00			
8	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	GOODYER	UND	12	R\$ 2.170,00	R\$ 26.040,00			
9	CAMARA DE AR 1000R20	TORTUGA	UND	12	R\$ 218,00	R\$ 2.616,00			
10	PROTEROR ARO 20	ABC VALADARES	UND	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00			
11	PNEU 275/80R22.5 LISO	BRIDGESTON E	UND	18	R\$ 2.265,00	R\$ 40.770,00			
12	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	BRIDGESTON E	UND	18	R\$ 2.199,00	R\$ 39.582,00			
13	CAMARA DE AR 275/80R22.5	JFF	UND	18	R\$ 213,00	R\$ 3.834,00			
14	PROTETOR ARO 22.5	ABC VALADARES	UND	18	R\$ 115,00	R\$ 2.070,00			
15	PNEU 12.5/80R18	FIRESTONE	UND	4	R\$ 1.660,00	R\$ 6.640,00			
16	CAMARA DE AR 12.5/80R18	JFF	UND	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00			
17	PNEU 14.00.24	FIRESTONE	UND	4	R\$ 3.775,00	R\$ 15.100,00			
18	CAMARA DE AR KM 24	TORTUGA	UND	4	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00			
19	PROTETOR ARO 24	ABC VALADARES	UND	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00			
20	PNEU 17.5.25	FIRESTONE	UND	4	R\$ 3.975,00	R\$ 15.900,00			
21	CAMARA DE AR 17.5.25	TORTUGA	UND	4	R\$ 435,00	R\$ 1.740,00			
22	PROTETOR ARO 25	ABC VALADARES	UND	4	R\$ 235,00	R\$ 940,00			
23	PNEU 19.5.24	FIRESTONE	UND	4	R\$ 3.100,00	R\$ 12.400,00			
24	CAMARA DE AR 19.5.24	JFF	UND	4	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00			

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 02/2019. Resultante do pregão presencial em SRP 010/2019. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de lavagem de veículos, para atender as necessidades das secretarias de Duque Bacelar-MA. Valor Registrado: R\$ 50.220,00 (Cinquenta mil duzentos e vinte reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, representada pelo Sr. Jorge Luiz Brito de Oliveira, Prefeito e a empresa, JOSE IRES OLIVEIRA, CNPJ nº 14.394.281/0001-19. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 010/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Coelho Neto - MA. ASSINATURAS: Jorge Luiz Brito de Oliveira (CONTRATANTE) e Jose Ires Oliveira, (detentor do registro de preços). Em 01 de abril de 2019. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico



	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
ITEM	DESCRIÇÃO DE VEÍCULO	UNID	QUANT LAV MÊS	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR ANO			
01	Onibus Escolar Modelo VW 15190 Placa OIR 3022 - proprio	UNID	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00			
02	Micro-Onibus Marcopolo/Volare V8L Placa NHQ 4586 - proprio	UNID	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00			
03	Micro-Onibus Escolar Iveco/cityclass-70c17- Placa PSA 6801 - proprio	UNID	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00			
04	Micro-Onibus Escolar Iveco/cityclass-70C17- Placa PSA 9602 - proprio	UNID	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00			
05	Onibus Escolar Modelo Mercedes Benz Placa OXU 1105 - proprio	UNID	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00			
	vinte e dois mil e quinhentos reais					R\$ 22.500,00			
	SECCRETARIA D	E SAUL	ЭE						
ITEM	DESCRIÇÃO DE VEÍCULO	UNID	QUANT LAV MÊS	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR ANO			
06	L- 200 Placa OIX 2425	UNID	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00			
07	Fiat placa NXN 9801	UNID	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00			
08	Ambulância Hillux placa HUM 7471	UNID	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00			
09	Moto Honda CG 125 Titan placa HPL 2384	UNID	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00	R\$ 480,00			
10	Moto Honda Fan ES placa OIY 3040	UNID	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00	R\$ 480,00			
11	Moto Honda Fan ES placa OIY 306	UNID	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00	R\$ 480,00			
12	Fiat Ducato (SAMU)	UNID	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00			
	treze mil, trezentos e vinte reais					R\$ 13.320,00			
	SECRETARIA DE ADM	IINISTR							
ITEM	DESCRIÇÃO DE VEÍCULO	UNID	QUANT LAV MÊS	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR ANO			
13	Patrol Cartepila 120K ano 2013	UNID	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00			
14	PA Mecanica Pequena New Rolland LB 110 Ano 2011	UNID	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00			
15	PA Mecanica Grande New Rolland W 130 ano 2013	UNID	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00			
16	Reto Escavadeira JCB CCCAno 2012	UNID	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00			
17	Carro Pipa Mbenz Atron 2729 Ano 2013	UNID	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00			
18	Caçamba Iveco 260-28 Ano 2013	UNID	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00			
	quatorze mil e quatrocentos	reais				14.400,00			

#### **AVISOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2019. CSL/ SEPLAN. DATA/ HORÁRIO: 15H00MINH/23 DE ABRIL DE 2019. PROCESSO: Nº46657/2019-SEPLAN. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamento e Material Permanente (Ar Condicionado 60.000 BTU'S), conforme Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Edital. ORGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento-SEPLAN.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: http:// www.seplan.ma.gov.br. INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Anexo VII - Calhau, São Luís/MA, na Comissão Setorial Licitação, das 13h00min às 19h00min, informações pelo telefone (98) 3218-2212 ou e-mail: csl@seplan.ma.gov.br/ csl.seplan@gmail.com. OBS: Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento de ordem legal, a licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. São Luís, 05 de abril de 2019. Gisllene Lyra Pereira-Pregoeira Oficial - CSL- SEPLAN

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 218784/2018. SES HOMOLOGO os atos praticados pela Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 56, de 07 de fevereiro de 2019, por meio da Adjudicação no Sistema Comprasnet, bem como a legalidade e a

conveniência da licitação, referente ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 067/2018, que tem por objeto aquisição de materiais educativos: Modelo Pélvico, Prótese Peniana e Álbum Seriado - para desenvolvimento das ações de vigilância em saúde do Departamento de Atenção as DST/AIDS e Hepatites Virais e AUTORIZO a celebração do contrato, em favor dos licitantes abaixo relacionados, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVICOS LTDA CNPJ n°04.115.617/0001-03	170,00	59.500,00
02	N. C. CARVALHO EIRELI CNPJ n°04.745.673/0001-21	38,99	13.646,50
03	SEMINA PRODUTOS	228,00	51.300,00
04	EDUCATIVOS E	228,00	17.100,00
05	SERVICOS LTDA CNPJ n°04.115.617/0001-03	247,00	74.100,00

São Luís (MA), 02 de abril de 2019. **Carlos Eduardo de Oliveira Lula-**Secretário de Estado da Saúde

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 38635/2019-SES. ORGÃO: Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão CNPJ nº 02.973.240/0001-06.FAVORECIDO: INBEC — Instituto Brasileiro de Educação Continuada LTDA. CNPJ nº CNPJ 07.816.574/0001-81. REPRESENTANTE LEGAL: Antonio Bi-

tencourt Nobre CPF nº 510.689.585-53. OBJETO: Contratação de Instituto para realização de curso de extensão de Engenharia e Manutenção, realizado pelo INBEC SÃO LUIS — Instituto Brasileiro de Educação Continuada no período de 12 a 14/04/2019.VALOR TOTAL: R\$ 2.970,75 (dois mil novecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 4457. PLANO INTERNO: MANUTSES. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 121.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso II cumulado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Karla Suely da Conceição Trindade — Secretária de Estado da Saúde, em exercício. CPF nº 901.213.335-15. São Luís (MA), 04 de abril de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE-Secretária de Estado da Saúde, em exercício.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 07/2019-CSL/DETRAN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0250504/2018-DETRAN/MA. O Pregoeiro do DETRAN, designado pela Portaria n.º 1650 de 19 de dezembro de 2018, realizará às 14h do dia 23 de abril de 2019, nas dependências do DETRAN/MA, na Avenida dos Franceses, s/n - Bairro Vila Palmeira, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e, eventualmente, internacional para o DETRAN-MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. São Luís/MA, 04 de abril de 2019. Alexandre Rosa de Carvalho-Pregoeiro do DETRAN/MA

Processo Administrativo Disciplinar nº. 16877/2019 (Anexo Proc. n°. 282682/2018). Julgamento (Art. 49 da Portaria n°. 1204/2015/ **DETRAN-MA)** Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a responsabilidade da empresa C.E.F EMPLACAMENTOS DE VEÍCULOS LTDA (EMPLACAUTO) por conduta irregular, consistente no repasse do material necessário para o lacre das placas (arame e lacre), que estava sob sua posse, a usuário que se dirigiu até o Posto Avançado do DETRAN/MA na BR-135 para realizar o emplacamento do veículo. Após a instrução processual, a Comissão de Processo Administrativo da Controladoria-CPAC, designada através da Portaria nº. 1575/2018-GDG, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de janeiro de 2019, apresentou seu relatório final às fls. 20/22. Nele, constata-se que, conforme preconiza o art. 2°, inciso V, da Lei nº. 10.335/2015, é dever da empresa de despachante efetuar o lacre de placas. Não obstante, a empresa EMPLACAUTO entregou o lacre e o arame ao próprio usuário, que levou o veículo para ser emplacado no Posto Avançado na BR-135. Ao final, conclui pela prática da infração descrita no art. 26, inciso III, da Portaria DE-TRAN/MA nº. 1204/2015, a qual prevê a conduta: "auxiliar ou facilitar, por qualquer meio, o exercício da profissão aos que estiverem proibidos ou impedidos de exercê-la", e pela aplicação da pena de suspensão de 20 (vinte) dias. Destarte, considerando as razões acima expostas e o que mais constam do presente processo; ACATO o relatório da Comissão Processante (art. 50 da Portaria nº. 1204/2015 do DETRAN-MA), e **DECIDO** aplicar a penalidade de suspensão de 20 (vinte) dias à empresa C.E.F EMPLACAMENTOS DE VEÍCULOS LTDA (EMPLACAUTO), CNPJ nº. 09.156.070/0001-08, com esteio no art. 26, inciso III, da Portaria DETRAN/MA nº. 1204/2015. Assim, encaminhem-se os autos à Controladoria, para conhecimento e providências. São Luís, 28 de março de 2019. Larissa Abdalla Britto-Diretora Geral - DETRAN/MA

Processo de Sindicância nº. 298483/2018. Julgamento. (Art. 49 da Portaria nº. 1204/2015/DETRAN/MA). Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades do CFC ALVORADA-LTDA, CNPJ nº 12.799.736/0001-50, que teria feito mudança de endereço do CFC sem anuência da Contro-

ladoria. A Comissão de Processo de Sindicância da Controladoria, designada pela decisão de fls.15 e com base na portaria 225/2017 de 10 de março de 2016 aponta que o CFC encontrou outro ponto com aluguel mais barato, entrou em contato com o locatário no endereço atual para barganhar o preço do aluguel e não conseguiu. Desta forma, o CFC realizou a mudança para um ponto mais barato por livre e espontânea vontade, no momento em que desejou fazê-lo e sem comunicar ao DETRAN. Portanto o acusado não pode alegar situações alheias a sua vontade ou motivo de força maior, que justificariam a mudança tão repentina sem comunicação à Controladoria. Ao final, a Comissão entende que os elementos acolhidos revelam a responsabilidade do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALVORADA LTDA, CNPJ nº. 12.799.736/0001-50, pelas irregularidades objeto desta Sindicância, a saber, mudança de endereço sem anuência da Controladoria. Destarte, considerando as razões acima expostas e o que mais constam do presente processo, ACATO o relatório da Comissão de Processo de Sindicância (art. 50 da Portaria 1204/2015 do DETRAN-MA), e **DECIDO** aplicar a penalidade de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias à empresa ALVORADA LTDA, CNPJ nº. 12.799.736/0001-50, com esteio no art.14, inciso III, da portaria nº 1204/2015 DETRAN/MA. São Luís, 01 de abril de 2019. RODRIGO VICTOR ARAGÃO BATALHA - Chefe da Controladoria - DETRAN/MA/Mat. nº 2440220

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4º, da Resolução Administrativa nº 955/2018, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 001/2019-CPL/ALEMA, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 4634/2018-ALEMA e autorizo a celebração da ata de registro de preço com a empresa vencedora do certame, NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 86.863.412/0001-70, para o GRUPO UNÍCO com valor de R\$ 30.470,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta reais) nos termos do Edital, seus anexos e das Proposta vencedora. São Luís—MA, 08 de abril de 2019. Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 257.157/2018. EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suporte para descartex para atender as necessidades das Unidades de Saúde Administradas pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGA-MENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: Anteriormento marcada para o dia 18/04/2019 às 09h00min, a licitação fica ADIADA para o dia 25/04/2019 às 09h00min, horário local. Local de Realização: Sala de Reunião (1º andar) da EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh. ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feita, pelos e-mails csl@emserh.ma. gov.br e/ou raulifran.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333, Ramal 239. São Luís (MA), 05 de abril de 2019. Raulifran da Silva Costa-Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 3162



AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 022/2019-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286. 168/2018 - EMSERH. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender as necessidades da (s) Unidade (s) de Saúde administrada (s) pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH (Complexo Penitenciário de Pedrinhas (Projeto de Prevenção e Tratamento às Pessoas Privadas de Liberdade-Saúde Prisional). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA DA ABERTURA: 07/05/2019 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Auditório da EMSERH situada na Av. Borborema quadra 25, nº 16, bairro Calhau, nesta Capital. Edital e demais informações estão disponíveis no site da EM-SERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Boborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov. br e/ou amaral.neto@emserh.ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 04 de abril de 2019. Francisco Assis do Amaral Neto-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 536

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÁGUA - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. A Câmara Municipal de Belagua — MA, torna público que no dia 22/04/2019, às 10:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a aquisição de Material de Consumo em geral (gêneros alimentícios, material de expediente e material de limpeza), de interesse da Câmara Municipal de Belagua. Edital na Comissão Permanente de Licitação — CPL, Rua Nova s/n, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (098) 99152-2629. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. Belagua/MA, 02/04/2019. Robson Portela Guimarães -Pregoeiro.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013-CPL/2019. TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019. O

Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA, no uso de suas atribuições legais, considerando a orientação da Comissão Permanente de Licitação e alicerçado no parecer da Assessoria Jurídica, que aprova a contratação direta, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o enquadramento legal de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a favor da empresa THIAGO DE JESUS OLIVEIRA CUNHA, CNPJ nº 26.957. 848/0001-05, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado do tipo Split e Janela, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-Ma. Valor Global R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Buriti-MA, 25 de março de 2019. Josimar Alves Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buriti.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL № 001/2019. A Câmara Municipal de Chapadinha, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001 /2019 visando a aquisição de gêneros alimentícios de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha, com abertura para em 26 de Março de 2019, às 08:30 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Luciano de Souza Gomes/Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.** A Câmara Municipal de Chapadinha, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 002/2019** visando a aquisição de lanches em geral de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha, com abertura para em 26 de Março de 2019, às 10:00 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Luciano de Souza Gomes/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. A Câmara Municipal de Chapadinha, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 003/2019 visando a aquisição de material de limpeza de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha, com abertura para em 26 de Março de 2019, às 11:30 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Luciano de Souza Gomes/Pregoeiro.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. PROCESSO Nº 110 30931/2019. CMC. A Câmara Municipal de Chapadinha-MA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2019, na sala de reunião da Câmara Municipal de Chapadinha, na Praça Coronel Luís Vieira, s/n - Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para contratação de empresa para fornecimento de material e equipamentos de informática com serviços de manutenção corretiva de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha, na forma da lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, Praça Coronel Luís Vieira, - Centro-Chapadinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser adquiridos mediante o fornecimento de 03 (três) remas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Chapadinha (MA), 05 de Março de 2019. LUCIANO DE SOUZA GOMES - Pregoeiro.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. PROCESSO Nº 1103 0945/2019-CMC. A Câmara Municipal de Chapadinha-MA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 10:30 horas do dia 23 de Abril de 2019, na sala de reunião da Câmara Municipal de Chapadinha, na Praça Coronel Luís Vieira, s/n-Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha, na forma da lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, Praça Coronel Luís Vieira, - Centro - Chapadinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser adquiridos mediante o fornecimento de 03 (três) remas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Chapadinha (MA), 05 de Abril de 2019. LUCIANO DE SOUZA GOMES - Pregoeiro.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/CPL. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mata Roma, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr TIAGO DE SOUSA MONTELES, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços gráficos para a câmara municipal de Mata Roma-MA. Contratado: RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO-ME, CNPJ



Nº 35.189.000/0001-66. VALOR: R\$ 14.988,00 (quatorze mil novecentos oitenta e oito reais). Fundamento Legal...: Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr TIAGO DE SOUSA MONTELES, Presidente da Câmara Municipal. Mata Roma – MA, 03 de abril de 2019.

**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESEN- CIAL Nº 002/2019.** A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA, comunica que na licitação nº PP 002/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Objeto: Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mata Roma/ MA, em 28 de fevereiro de 2019, data designada para apresentação das propostas de preços e documentos de habilitação, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta. Mata Roma – MA, 28 de fevereiro de 2019. Luanna Sousa Rodrigues-Pregoeira – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mata Roma/MA, conforme especificações contidas no anexo I – Termo de Referência do Edital. EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou mediante pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez) reais no endereço abaixo de segunda a sexta-feira das 08:00h ás 12:00horas. Endereço: Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma/MA. Entrega das propostas e documentos de habilitação: Dia: 18/04/2019 – ás 09h00min, no mesmo endereço. Mata Roma – MA, 04 de abril de 2019. Luanna Sousa Rodrigues-Pregoeira - CPL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019/CPL. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mata Roma, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr TIAGO DE SOUSA MONTELES, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: aquisição de combustível (Gasolina Comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mata Roma/MA. Contratado: A. LUIZ SILVA SOUSA – ME, CNPJ nº 14.509.579/0001-27. VALOR: R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos oitenta reais). Fundamento Legal...: Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr TIAGO DE SOUSA MONTELES, Presidente da Câmara Municipal. Mata Roma – MA, 03 de abril de 2019.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº. 002/2019. Processo Administrativo nº. 016/2019. Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica da CMT, RATIFICO a contratação direta, através de Dispensa de Licitação, visando a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA, a favor da empresa A4R SERVIÇOS E COMECIO EIRELI-ME, CNPJ nº 19.048.885/0001-27, no valor de R\$ 16.576,00 (Dezesseis mil quinhentos e setenta e seis reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Turilândia, Estado do Maranhão, em 29 de março de 2019. Warisson Kerley Meneses-Presidente da Câmara Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. SRP. A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame – MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 002/2019-GAB de 02 de Janeiro 2019, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 006/2017, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos) do dia 22 de Abril de 2019, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame -MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, Objetivando o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade dos atos relativos à Lei de Licitações, em coluna, página ou caderno especial de publicações oficiais, a executados conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referencia, Anexo I deste Edital. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 ás 12:00horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal -DAM e ainda estará disponível no site: http:arame.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554. Arame - MA, 04 de Abril 2019. CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO-PREGOEIRO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-SRP. A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame-MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 002/2019-GAB de 02 de Janeiro 2019, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 006/2017, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:30 hs (quatorze horas e trinta minutos) do dia 22 de Abril de 2019, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação-CPL situada na Rua Nova, S/N-Centro -Arame-MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRE-SENCIAL, do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda operacional das Secretarias do Município de Arame-MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 ás 12:00horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal-DAM e ainda estará disponível no site: http:arame. ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554. Arame-MA, 04 de Abril 2019. CRISTIA-NO DE SOUSA DO NASCIMENTO-PREGOEIRO MUNICIPAL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituído pela portaria nº 001/2019 - GAB de 02 de Janeiro de 2019, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução nº 4/2015 e CD/FNDE 038/2019, torna público a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos da rede pública do Município de Arame - MA. Os Grupos Formais/Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda do dia 10/04/2019 até o dia 02/05/2019 das 08:00 às 12:00hrs, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Arame /MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, onde poderão ser obtidos gratuitamente e ainda estará disponível no site: http:arame. ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554. Arame – MA, 04 de Abril 2019. Francisco Carlos Ribeiro de Sousa-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de Agente Floculante Policloreto de Alumínio PAC 15, para atender as necessidades do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA-SAAE. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 24/04/2019. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m<sup>2</sup>, ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 05 de abril de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019. LI CITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EM-PRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.TIPO: MENOR PREÇO.OBJETO: Aquisição de Utensílios e Eletrodomésticos, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 24/04/2019.HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução.Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 05 de abril de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019. LI CITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EM-PRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais e insumos agrícolas, para atender da Secretaria Adjunta Municipal de Urbanismo, na conservação das praças e logradouros públicos.ORGÃO SOLICITAN-TE: Secretaria Adjunta Municipal de Urbanismo. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 24/04/2019. HO-RÁRIO: 15h:00min (QUINZE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 05 de abril de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL № 040/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. (LICITA-ÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos para a Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 25/04/2019. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDI-TAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 05 de abril de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei n 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para Aquisição sob demanda de Medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica) do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. Data da Abertura: dia 23 de Abril de 2019, às 10:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/ MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 09/04/2019, Domingos Vinícius de Araújo Santos, Secretario Municipal de Saúde.

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019.

A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei n 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para Aquisição sob demanda de Medicamentos para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. Data da Abertura: dia 23 de Abril de 2019, às 12:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 09/04/2019, Domingos Vinícius de Araújo Santos, Secretario Municipal de Saúde.



#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.

A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei n 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para Aquisição sob demanda de Medicamentos de uso controlados (psicotrópicos) para atender as necessidades da Rede de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. Data da Abertura: dia 23 de Abril de 2019, às 14:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 09/04/2019, Domingos Vinícius de Araújo Santos, Secretario Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS **NOGUEIRAS-MA**

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 020/2019. A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando a contratação de empresas para a Instalação e Manutenção de ar condicionado com reposição de peças a fim de atender a demanda operacional desta Prefeitura Municipal e demais Secretarias Municipais, para o exercício de 2019. Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: 22/04/2019. HORÁRIO: 08:00 h. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 em horário comercial das 08:00 ás 12:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras (MA), 03 de abril de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas-Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda-Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Junco do Maranhão/MA, através da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ nº 01.612.334/0001-89, com sede na Rua Valmir Araújo, nº 111 -Centro, Junco do Maranhão/MA, por intermédio da Secretaria Municipal Administração, Educação e Ass. Social desta municipalidade, tornam público o presente Termo de Adesão, com base nas disposições contidas em Decretos que legislam o procedimento: ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019. Processo Licitatório nº 029/2018 - modalidade Pregão Presencial/Maracacumé/MA. Processo Administrativo nº 0229.02.10.5.2018 do Município de Maracaçumé/MA. Objeto da ARP: Registro de Preços para futura Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de Material Gráfico e Impressos para atender as demandas das Secretarias Municipais, nas condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência ANEXO I do Edital. Órgão Gerenciador da ARP: Secretaria Municipal de Administração de Maracacumé/MA. Empresa Detentora da ARP: GRAFICA E EDITORA PRIMUS LTDA - ME. CNPJ nº 06.203.157/0001-09. Órgão Não Participante "Carona": Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Ass. Social de Junco do Maranhão/MA. Junco do Maranhão, 05 de abril de 2019. ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO - Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 76/2019. SEMED A D DE SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ/MF n.º 22.453.311/0001-49 PUBLICADO NO DIA 08/02 /2019 NO DOEMA CADERNO DE TERCEIROS P. 42. ACRES-CENTAM-SE AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: "As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 2.02.12.361.0043.2132-Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ficha: 606; Fonte: 0.1.01-0001.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS. Com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações." Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado-Adiel Duarte de Sousa.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 008/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 26 de março de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESEN-CIAL - EDITAL 008/2019 - tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com vistas ao atendimento das demandas da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentaria - SEFAZGO, foram consagradas vencedoras as empresas: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, GRAFICA E EDÎTORA COPACABANA EIRELI - EPP, SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - ME, ANTONIO PEREIRA JUNIOR ME e GRAFICA COLOR EIRELI-ME. Daiane Pereira Gomes-Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 027/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 01 de abril de 2019, às 14h (quatorze ĥoras), na modalidade PREGÃO PRESEN-CIAL - EDITAL 027/2019 - tendo como objeto a Aquisição de Material Esportivo, Material Gráfico, Camisetas, Medalhas e Troféus e demais materiais para (Jogos Escolares Municipais) e demais eventos esportivos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, foram consagradas vencedoras as empresas: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CIOLE & ROCHA LTDA, AD DE SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI- ME e EXECUT SER-VIC EIRELE. Daiane Pereira Gomes-Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ – MA

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú-MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na seguinte forma: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. Processo Administrativo nº 01.2703.0001/2019. OBJETO. Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço por item. DATA DE ABERTURA: 23 de abril de 2019 às 09:00 horas. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. Processo Administrativo nº 01.2703.0002/2019. OBJETO. Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 02 veículos para atender o gabinete. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço por item. DATA DE ABERTURA: 23 de abril de 2019 às 11:00 horas. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. Processo Administrativo nº 01.2703.0003/2019. OBJETO. Contratação de empresa para o fornecimento de peças, pneumáticos, baterias e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos automotores. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço por item. DATA DE ABERTURA: 23 de abril de 2019 às 14:00 horas. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.** Processo Administrativo nº 01.2703.0004/2019. OBJETO. contratação de empresa para a locação de sistemas diversos (contábil, licitação, folha de pagamento, ouvidoria, controle interno, compras, gestão escolar completo, arrecadação, tributos, etc), para atender as necessidades das Secretarias municipais. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço por item. DATA DE ABERTURA: 24 de abril de 2019 às 09:00 horas. TOMADA DE PREÇOS N.º **001/2019.** Processo Administrativo nº 02.2703.0005/2019-OBJETO; Contratação de empresa para a execução de serviços de reforma de escolas. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço, na forma de Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço global. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA



DE ABERTURA: 24 de abril de 2019 às 14:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, na Avenida Dep. Mercial Lima de Arruda, 01, Centro. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 001/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir o Edital e seus anexos em horário comercial das 08:00h às 12:00h, telefone (99) 3614 6010 ou ainda pelo email: itaipavamelhorparatodos@hotmail.com. Itaipava do Grajaú - MA, 03 de abril de 2019. WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA - Pregoeiro. Itaipava do Grajaú/MA, 03 de abril de 2019. Wilson Lucas Campos Pedrosa-Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019-CPL. PROCESSO N.º 167/2019-MATINHA/MA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de quarenta e uma melhorias sanitárias domiciliares no Povoado São Raimundo (conjunto sanitário, constituído de: vaso sanitário, lavatório, chuveiro, tanque séptico, sumidouro, reservatório elevado de 310 litros e caixa de inspeção, caixa de gordura, calçada, pia de cozinha, filtro de pia de cozinha e lavanderia). A Prefeitura Municipal de Matinha, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2019-CPL- MATINHA/MA, onde foi declarada classificada e vencedora da licitação a empresa JR PEREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO- ME por ter apresentado proposta em conformidade com o edital.Matinha(MA), 05 de abril de 2019. Pâmella Amaral Pinto-Presidente em exercício da CPL-Matinha – MA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: PROCESSO N.º 30/2019. MATINHA/MA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para conclusão da obra de construção de Escola com seis salas de aula na sede do Município de Matinha. Homologo o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019-CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora: Andrade Variedades e Construção Ltda- EPP. Matinha, 04 de abril de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal - Matinha/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2019-

MATINHA. A Prefeitura Municipal de Matinha, através de seu Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 08/2019-MATINHA, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos e/ou assistência técnica e gerenciamento das obras do município de Matinha/MA, no dia 24 de abril de 2019, às 8h30min, na Câmara Municipal de Matinha, situada na Av. Major Heráclito, s/n, Centro - Matinha/MA, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N, Centro - Matinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h:00min às 12h:00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.matinha.ma.gov.br.

RESENHA DA HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo Administrativo n.º 82/2018- MATINHA. OBJETO: Contratação de Empresa de engenharia para Construção da Câmara de Vereadores na Sede do Município de Matinha. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 10/2018 — MATINHA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora Construtora Janan Ltda-ME. Matinha,08 de abril de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal - Matinha/MA.

Esclarecimentos adicionais no endereço acima mencionado. Matinha,

03 de abril de 2019. Pamella Amaral Pinto. Pregoeira Matinha/MA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. SRPO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 020/2019-SRP, tendo como objeto futura e eventual aquisição de materiais (kits), para serem utilizados no desenvolvimento das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do município de Pinheiro - MA, no dia 23 de abril de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 05 de abril de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 021/2019-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço para futura e eventual prestação de serviços efetivos e regulares, de forma parcelada, de limpeza de fossas sépticas, de interesse da Administração Pública do município de Pinheiro-MA, no dia 24 de abril de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 05 de abril de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. O MUNICÍPIO DE PI-NHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 022/2019, do tipo menor preço tendo por objeto contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Apoio Administrativo concernente a Consultoria e Assessoria na Elaboração de Projetos de Engenharia, para captação de recursos junto aos Orgãos Federais, Estaduais e outros, com fiscalização de obras em execução dos projetos elaborados pela empresa e acompanhamento técnico, por um período de 12 meses, de interesse da Administração Pública do município de Pinheiro-MA, no dia 25 de abril de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 05 de abril de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO – Pregoeiro.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019/ CPL/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Senador Urbano Santos Nº 970 - Centro - Rosário - MA, Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 09/2019/CPL/SRP, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Medicamentos Hospitalar e Farmácia Básica, através da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, da Cidade de Rosário, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Anexo I. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados ou obtidos gratuitamente no endereço supracitado de 2ª à 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Rosário (MA), 03 de abril de 2019. ADSON JEAN SILVA FERREIRA-PRÈGOEIRO OFICIAL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislação correlata. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.005.004.001/PP Processo Administrativo: 033/2019/CPL/ PP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO NAS POLTRO-NAS (BANCOS) DOS ÔNIBUS DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUTOIA/MA. DATA DE REALIZAÇÃO: 23 de abril de 2019. HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08 h:30min. Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDE-REÇO: Rua Magalhaes de Almeida, 251, Bairro: Centro, Tutóia/MA CEP: 65.580 –000 – Email: cpltutoia2017@gmail.com HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Tutóia/MA, 05 de abril de 2019. Jeová Silva da Hora - Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 044/2018. Tipo de julgamento-menor preço por item. A Prefeitura Municipal de Viana-MA, por meio da Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO da licitação divulgada através do edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018, tendo como objeto o Registro de preços para fornecimento de produtos químicos para atender as necessidades do SAAE deste Município de Viana/MA. Na maior brevidade possível será publicado novo edital. Viana (MA), 29 de Março de 2019. MARIA CELMA. Pregoeira Oficial da /PMV/MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios - MA.,

torna público que, realizará licitação na seguinte forma: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia, de interesse da secretaria de saúde e SAMU, do Município de Vila Nova dos Martírios-MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Lote-Base Legal: Lei No 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 19 de Abril de 2019, às 09 horas da manhã; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios-MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento do DAM aos cofres públicos, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), caso solicite em mídia não será cobrado taxa de retirada de edital na sua sede, situada Avenida Rio Branco S/Nº- Centro, Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA., até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e documentos, conforme Preceitua o art. 22 § 2º Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 04 de Abril de 2019. Joseli Almeida de Cerqueira - Pregoeiro Oficial do Município.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

AVISO DE CANCELAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu Pregoeiro e a Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP nº 04/2019/CPL/PMVM. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de produtos para atender as demandas do PNAE e afins de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Mearim/MA. Resolvem CANCELAR a presente sessão pública, com fundamentação jurídica: no art. 49, da Lei nº 8.666/1993. Outras informações no endereço: Travessa Antônio Filho, s/nº, Campina, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65.350-000, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h. Pregoeiro: Brunno Leonardo Estrela Fernandes Sousa.

AVISO DE CANCELAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu Pregoeiro e a Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP nº 06/2019/CPL/PMVM. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos da farmácia básica e hospitalar, material odontológico, material de consumo hospitalar, correlatos da atenção básica, materiais de laboratório, insumos de laboratório e material para tuberculose e hanseníase de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Mearim. Resolvem CANCELAR a presente sessão pública, com fundamentação jurídica: no art. 49, da Lei nº 8.666/1993. Outras informações no endereço: Travessa Antônio Filho, s/nº, Campina, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65.350-000, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h. Pregoeiro: Brunno Leonardo Estrela Fernandes Sousa.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 219 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIA
SRP Nº 11/2019

L Data/Hora de Abertura : 24/04/2019 08h30min.Tipo: Menor Preço Item

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços com máquinas pesadas e equipamentos em geral, sob demanda (ordem de serviço), no município de Balsas-MA.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

Data/Hora de Abertura:23/04/2019 -08h30min.Tipo: Menor Preço Item

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto com o objetivo de promover avaliação econômico-financeira, pautada em premissas técnicas, com o objetivo de suportar a Administração Pública na tomada de decisão quanto ao melhor valor a ser obtido com a negociação dos serviços bancários folha de pagamento e crédito consignado em folha de pagamento dos servidores do executivo municipal de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Tributária.

Balsas - MA, 05 de abril de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto -Pregoeiro/Presidente da CPL.



#### **BALANÇO**

#### Cavan Rocbra Ind. e Com. de Pré-Moldados de Concreto S.A.

CNPJ nº 12.411.822/0001-44

#### Relatório da Administração

**Senhores Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis da Cavan Rocbra Indústria e Comércio de Pré-Moldados de Concreto S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Colocamo-nos à sua disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários. **A Administração**.

de 2018. Colocamo-nos à sua dis	A Admi	inistração.					
Balanços	patrimo	niais em 31	de dezemb	bro de 2018 e 2017 (Em milhares a	le Reais)		
Ativo	Nota 3	31/12/2018 3	31/12/2017	Passivo	Nota 3	<u>31/12/2018</u> <u>3</u>	1/12/2017
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	20.253	13.585	Empréstimos e financiamentos	11	2.964	10.079
Clientes	5	_	8.734	Debêntures	12	8.749	4.304
Estoques	6	1.411	964	Fornecedores	13	3.365	5.114
Ativo fiscal corrente	7	3.074	4.017	Salários, férias e encargos sociai	is	983	1.261
Outras contas a receber	8 _	790	808	Contribuições e impostos a reco	lher	1.736	1.932
	_	25.528	28.108	Provisão para imposto de renda			
Não circulante				e contribuição social		1.431	2.526
Mútuo com empresas ligadas	9	99.227	121.370	Adiantamento de clientes	14	_	9.210
Depósitos judiciais		285	6	Dividendos	15.d _		2.070
Imobilizado	10	21.063	23.312		_	19.228	36.496
Intangível	_	51	143	Não circulante			
	_	120.626	144.831	Empréstimos e financiamentos	11	17.261	_
				Debêntures	12	4.344	13.057
				Fornecedores	13 _	198	396
					_	21.803	13.453
				Patrimônio líquido			
				Capital social	15	22.918	17.157
				Reservas de capital	15	66.496	54.459
				Reserva de lucro	15 _	15.709	51.374
	_				_	105.123	122.990
Total do ativo	_	146.154	172.939	Total do passivo e patrimônio lí	íquido _	146.154	172.939
	Der	nonstraçõe	s das muta	ções do patrimônio líquido			
Exerc	ícios find	os em 31 de	dezembro	de 2018 e 2017 (Em milhares de l	Reais)		
				eserva de Capital Reserva de Luc			
			Capital	Reserva Reten	-	` •	

	<u>R</u>	Reserva de Capital	Reserva	de Lucros		
	Capital				Lucro (Prejuízos	7D 4 1
	_Social _	Incentivo Fiscal	Legal	de Lucros	Acumulados)	<u>Total</u>
Saldos em 01 de janeiro de 2017	<u> 11.329</u> _	42.495	2.266	<u>27.678</u>		<u>83.768</u>
Lucro líquido do exercício	_	_	_	_	40.289	40.289
Destinação do lucro:						
Transferência para reserva de capital	_	17.793	_	_	(17.793)	_
Constituição de reserva de lucros	_	_	1.166	_	(1.166)	_
Dividendos mínimos obrigatórios	_	_	_	_	(1.067)	(1.067)
Capitalização de Reservas	5.828	(5.828)	_	_	-	_
Retenção de lucros		<u> </u>		20.263	(20.263)	
Saldos em 31 de dezembro de 2017	<u> 17.157</u>	54.460	3.432	47.941		122.990
Lucro líquido do exercício	_	_	_	_	41.625	41.625
Destinação do lucro:						
Transferência para reserva de capital	_	17.797	_	_	(17.797)	_
Constituição de reserva de lucros	_	_	1.152	_	(1.152)	_
Dividendos mínimos obrigatórios	_	_	_	_	(1.134)	(1.134)
Capitalização de Reservas	5.761	(5.761)	_	_	_	_
Dividendos Complementares	_	_	_	(47.941)	_	(47.941)
Dividendos Intermediários	_	_	_	_	(10.417)	(10.417)
Retenção de lucros				11.125	(11.125)	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	22.918	66.496	4.584	11.125		105.123
					co	ntinua —☆ │



Demonstração de resultados  Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  (Em milhares de Reais, exceto lucro por ações)			Demostração do fluxo de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)						
	Nota 3	<u>31/12/2018</u> <u>3</u>	1/12/2017	31/12/2018 31/12/					
Receita Líquida	16	102.846	103.364	Atividades operacionais Lucro líquido do exercício	41.625	40.289			
Custo das vendas	17 _	(50.085)	(51.297)	Ajustes para:	2.017	2 700			
Lucro bruto	_	52.761	52.067	Depreciação e amortização Valor residual das baixas do imobilizado	2.817 13	2.790			
Despesas administrativas e gerais	18	(9.022)	(9.691)	Encargos de dividas (inclui variações monetárias)	2.061	2.851			
Depreciação		(344)	(359)	Juros sobre mútuo - Partes relacionadas	(6.900)	(5.724)			
Outras receitas operacionais	19	211	593	Provisão para imposto de renda e contribuição social	6.436	5.972			
Resultado antes das receitas/				e contribuição sociai	46.052	46.178			
				(Aumento) Redução de Ativos	40.032	40.170			
despesas financeiras liquidas				Contas a receber de clientes	(476)	(7.337)			
e impostos	_	43.606	42.610	Estoques	(447)	208			
Receitas financeiras líquidas	20	7.431	6.782	Ativo fiscal corrente	943	480			
•				Outras contas a receber e depósito judicial	(261)	(280)			
Despesas financeiras líquidas	20 _	(2.976)	(3.131)	deposito judiciai	(241)	(6.929)			
Resultado antes dos impostos		48.061	46.261	Aumento (Redução) de Passivos	(241)	(0.727)			
Draviaño Imposto do rando o				Fornecedores	(1.947)	1.889			
Provisão Imposto de renda e				Salários, férias e encargos sociais	(278)	(110)			
contribuição social - correntes	21	(12.329)	(11.733)	Contribuições e impostos a recolher	(196)	(196)			
Redução de IRPJ - de incentivo				Lumas magas	(2.421) (1.779)	1.583			
,	21	5.002	5.761	Juros pagos IRPJ e CSLL pagos	(7.779) $(7.531)$	(2.735) (4.849)			
fiscal	21_	5.893	5.761	Caixa líquido proveniente de	(7.331)	(4.042)			
Lucro líquido do exercício	=	41.625	40.289	atividades operacionais	34.080	33.248			
Demonstração de resul Exercícios findos em 31 de d (Em milhares	ezemb	ro de 2018 e		Fluxo de caixa de atividades de investimentos Adição do ativo Imobilizado	(486)	(160)			
(=:::::::::::::::::::::::::::::::::::::		31/12/2018 <u>3</u>	1/12/2017	Adição do ativo Intangível	(3)				
	•			Caixa líquido aplicado nas	(400)	(1.60)			
Lucro líquido do exercício		41.625	40.289	atividades de investimentos _ Fluxo de caixa de atividades	(489)	(160)			
Outros resultados abrangentes	_			de financiamentos					
Resultado abrangente total	=	41.625	40.289	Empréstimos e debêntures tomados Pagamento de empréstimos,	30.378	13.000			
A Direto	oria			financiamentos e debêntures	(24.782)	(10.377)			
Anderson Si	lva I is	•a		Pagamentos de dividendos e JCP	(14.329)	-			
Contador - CRC 1S				Mútuo - Concedidos Mútuo - Recebidos	(41.714) 23.524	(64.626) 30.445			
				_	(26.923)	(31.558)			
As demonstrações contábeis con	-	•		Aumento nas disponibilidades	6.668	1.530			
parecer da KPMG Auditores In	depen	dentes, enco	ntram-se	Disponibilidades no início do exercício	13.585	12.055			
na Sede da Co	mpanl	hia.		Disponibilidades no final do exercício	20.253 6.668	13.585 1.530			
In Seac da Co	1>1			=	0.000	1.550			

#### COMUNICAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ARAME - MA, Inscrito no CNPJ: nº 12.542.767.0001-21, torna público que RECEBEU da secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 04 de Abril de 2019, a Autorização de Perfuração de Poço, Localizado no Povoado Centro do Antônio Carlos, S/N – no Município de Arame MA, sobre as Coordenadas: 04°49' 45.17" S e 45°51' 52.13" O, com finalidade para Abastecimento Público, captação subterrânea, Conforme Dados com vazão autorizada de 15 m³/h e Período de Bombeamento de 16 horas/dia constantes no Processo nº 291647/2018.

#### OSWALDO MASSAO ISHII

Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Renovação da Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano, sob as coordenadas 06°50'33,70"S e

45°24'22,70"W com vazão de 30 m³/dia, por um período de 1,5h/dia, situado na Fazenda Santa Luzia, zona rural, São Raimundo das Mangabeiras/MA, para fins de consumo humano, criação animal e uso em atividades agrícolas, conforme dados constantes no processo n° 66150/2019.

#### CARLOS EDGAR MOLKE

Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Dispensa de Outorga de Uso de Direito da Água do poço cacimbão (raso), sob as coordenadas 07°34'42,41"S e 47°10'12,29"W com vazão de 0,891 m³/dia, por um período de 3.3h/dia, situado na Fazenda Coroatá, zona rural, Riachão/MA, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 43768/2019.

Torna público que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, A autorização para perfuração do poço, sob as coordenadas **07°31'55,55"S e 45°44'23,78"W**, situado na Fazenda Brejo Grande, zona rural, Sambaíba /MA, conforme dados constantes no processo **n° 50529/2019.** 



#### ADAS G. C. CARNEIRO – CHÁCARA ÁGUAS CLARAS CNPJ Nº 04.173.360/0001-46

A empresa A DAS G. C. CARNEIRO – CHÁCARA ÁGUAS CLARAS, CNPJ nº 04.173.360/0001-46, endereçada a Chácara Águas Claras, Povoado Jaguari, Zona Rural do Município de Vitória do Mearim/MA, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 1141441/2018 (E-processo SEMA nº 165986/2017), com validade até 30/08/2022, para operar a atividade de "extração de areia ou aréola, exceto artesanal" no endereço da empresa acima citado.

# ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES S.C.J. DO BAIRRO DEUS VIVO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA,em 05/04/2019, LICENÇA DE PERFURAÇÃO do Poço Tubular Profundo localizado no Bairro Deus Vivo Vila coordenadas 4°34"29.78"S e 44°34'.26.74"O no Município de Pedreiras MA, com finalidade do uso da água consumo humano, Conforme Processo nº 42531/2019 e Autorização nº 00461042019.

#### CELL SITE SOLUTIONS - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A CNPJ N° 15.811.119.001-11

CELL SITE SOLUTIONS- CESSAO DE INFRA-ESTRUTURAS S.A CNPJ: 15.811.119.001-11 torna público que REQUREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e recursos hídricos SEMMARH, Imperatriz a Licença corretiva para atividade de Torre de Telefonia Celular, conforme Processo n°2018/000276 a ser localizado na Rua Primeira, S/N, Parque Alvorada II, Imperatriz, Maranhão.

CELL SITE SOLUTIONS- CESSAO DE INFRA-ESTRUTU-RAS S.A CNPJ: 15.811.119.001-11 torna público que REQUREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e recursos hídricos SEMMARH, Imperatriz a Licença Prévia para atividade de Torre de Telefonia Celular, conforme Processo n°2018/02800080 a ser localizado na Rua Primavera, S/N, Parque Alvorada, Imperatriz, Maranhão.

#### ELTON RUDI GEWEHR

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Outorga de Uso da Água Superficial do Riacho Tanque, sob coordenadas 07°14'06,14"S e 45°57'12,59"O, na Fazenda Tanque I, localizado na zona rural no município de Balsas/MA. Conforme processo n° 60177/2019.

#### ERIBERTO GOMES VIEIRA (EMPRESA BRASIL) CNPJ N° 20.506.632/0001-39

ERIBERTO GOMES VIEIRA (EMPRESA BRASIL), CNPJ N° 20. 506.632/0001-39, torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Itinga do Maranhão/MA a LOC (Licença de Operação Corretiva), para a atividade de COMERCIALIZAÇÃO METASIL, DESENGRAXANTE, SHAMPOO PARA LAVAR CARROS E MOTOS. Através do Processo nº 013/2018, atividade está localizada na Rua Duque de Caxias, 658 – Bairro: Centro, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000.

#### EUCLESIO GEWEHR E MAYK GEWEHR

Torna público que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Única Ambiental - **RELUA** da Atividade Agrícola em operação na **Fazenda Nossa Senhora Aparecida**, localizado na zona rural no município de Balsas/ MA. Conforme processo **n° 37465/2019**.

Torna público que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Outorga de Uso da Água Superficial do Riacho Tanque, sob coordenadas 07°14'05,75"S e 45°57'13,37"O, na **Fazenda Nossa Senhora Aparecida**, localizado na zona rural no município de Balsas/MA. Conforme processo **nº 59457/2019.** 

#### FRIGORÍFICO DHIAS LTDA CNPJ N°07.061.518/0001-84

FRIGORÍFICO DHIAS LTDA, CNPJ 07.061.518/0001-84, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Outorga de Direito de Uso - Diluição de Efluentes para fins Industriais, sob as coordenadas: 02°51'42,05" S e 44°05'22,06" W Gr; Vazão Autorizada: 3,35 m³/h; Período de Bombeamento: 24 h/dia, situada no município Axixá/MA, conforme dados constantes no processo nº 167191/2018.

#### GESSOSUL INDÚSTRIA DE GESSO LTDA CNPJ N° 03.220.808/0001-72

A GESSOSUL INDÚSTRIA DE GESSO LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.220.808/0001-72, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para a atividade de EXTRAÇÃO DE BASALTO do Processo ANM/DNPM: 806.103/2018, localizado na Fazenda Dantas, Antiga Coatinga, município de Grajaú – MA, conforme o PROCESSO n° 19040006070/2019 e E-PROCESSO n° 68074/2019.

GESSOSUL INDÚSTRIA DE GESSO LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.220.808/0001-72, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 21 de dezembro de 2018, AUTORIZAÇÃO para USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, numero da autorização 0803212/2018, com o ponto de captação localizado na seguinte coordenada: Latitude: -05° 46′ 43.41″ e Longitude: -46° 5′ 36.31″, VAZÃO de 12.0 m³/h ou 120.0 m³/dia, com período de bombeio de 10.0 h/dia, essa autorização possui validade até 21/12/2021, Situado na FAZENDA FORTALEZA, ZONA RURAL, município de Grajaú, Estado do Maranhão, para fins de USO INDUSTRIAL, conforme dados constantes no PROCESSO n° 18110025306/2018 e E-PROCESSO n° 272552/2018.

A GESSOSUL INDÚSTRIA DE GESSO LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.220.808/0001-72, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para a atividade de extração de Gipsita, na Fazenda Fortaleza e Fazenda Chorado, localizadas no município de Grajaú – MA, conforme o PROCESSO n° 19040002011/2019 e E-PROCESSO n° 65922/2019.

#### GIOVANI DA ROSA DALLAZEN E DJOLMAR CERETTA DALAZEN

Torna público que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Renovação da Licença Única Ambiental - **RELUA** da Atividade Agrícola Irrigada e Pecuária em operação na **Fazenda Sitio Canta Galo e São Bento**, localizado na zona rural no município de Riachão/MA. **Conforme processo nº 67120/2019.** 

#### IVAN FRANCISCO PAVLAK

Torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR da Atividade Agropecuária da **Fazenda Taquary e Curica** localizado na zona rural no município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. Conforme processo **nº 169553/2018.** 



#### JORGE VIEIRA SALIB

Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais,-SEMA a Renovação da Outorga do poço artesiano, sob coordenadas 07°57'34,96"S e 45°48'30,22"O, com vazão de 8 m³/h durante 5 horas de bombeamento na Fazenda Teatino, localizado na zona rural no município de Balsas/MA. Conforme processo nº 62210/2019.

#### K. CARVALHO SANTOS CNPJ SOB Nº 29.272.885/0001-60

K. CARVALHO SANTOS Inscrita no CNPJ sob nº 29.272.885/0001-60, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a renovação da Licença Ambiental. Para a atividade de Impressão de Material para uso de Publicidade e outras Publicações periódicas, fotocopias, para o imóvel localizado na Rua das Limeiras Nº 15, Jardim Renascença, São Luis – MA, conforme processo Nº 120/3042/2019.

#### MARQUES & FERNANDES LTDA-BAGALÔ MUSIC CNPJ Nº 32.935.262/0001-34

MARQUES & FERNANDES LTDA – BAGALÔ MUSIC, CNPJ Nº 32.935.262/0001-34, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAP, a Licença de Operação para atividade de Restaurantes, similares e Reunião de Público, localizada Rua nº02, Quadra 2, Loja b - Maiobão, Paço do Lumiar-MA, conforme processo SEMAP PROTOCOLO Nº 57/19.

#### MATEUS PASINATO E LUÍS FERNANDO PASINATO

Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Renovação da Licença Única Ambiental - RELUA da Atividade Agrícola em operação na Fazenda Angico, localizado na zona rural no município de Tasso Fragoso/MA. Conforme processo nº 52157/2019.

#### RISA S.A CNPJN° 08.855.894/0010-79

Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Renovação da Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano, sob as coordenadas 07°37'12,15"S e 45°41'42,21"W com vazão de 23 m³/dia, por um período de 2,3h/dia, situado na Fazenda Alice, zona rural, Sambaíba/MA, para fins de consumo humano e uso agrícola, conforme dados constantes no processo nº 43253/2019.

#### **CONTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DO CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 0129513/2018 SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 12/2019 – SEAP de 04/04/2019; oriundo do Pregão Presencial nº 075/2018-CSL/ SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa DISTRI-BUIDORA PASSINHO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.142.604/0001-54; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de insumos para dar continuidade ao PROJETO ALINHANDO VIDAS (Oficina de Corte e Costura), para a produção de fardamentos femininos e masculinos de custodiados, nos diferentes regimes de custódia, dentre internos e pacientes cumprindo medida de segurança, além disso, prevê-se a confecção de roupas infantis para atender a demanda dos filhos das internas e das Creches das Redes Públicas

desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP; VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.789.999,80 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019, respeitando as normas licitatórias, jurisprudência e doutrina vigentes; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, Decreto Estadual 24.629/2008, Lei 10.403/2015; Lei Estadual 9529/2011 e Lei Complementar nº 123/2006; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTO-RA – 560101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; GESTÃO: 000001 GESTÃO GERAL; UNIDADE ORÇAMENTA-RIA: 56101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária: SUBAÇÃO 001385: Manutenção das Unidades Prisionais do Maranhão (MANUTPRISÃO); FONTES DE RECURSO: 0.1.01.00000 Recurso Ordinário - Tesouro- 0101000000; NATUREZA DA DES-PESA: 33.90.33.99 (outros materiais de consumo); SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Adelman Gonçalves Passinho – Representante Legal, CPF nº 968.051.373-49 pela CONTRATADA. TRANSCRI-CÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 04 de abril de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 05 de abril de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros-Assessoria Jurídica - SEAP

#### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E **ORÇAMENTO**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº PREGÃO ELETRÔNICO nº 067/2018-POE/MA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 37517/ 2019 - SEPLAN. CONTRATO 015/2019 - SEPLAN. CONTRA-TANTE: SEC.DE ESTADO DO PLANEJ.E ORCAMENTO, CNPJ 05.022.633/0001-14, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, 976.615.203-97. CONTRATADA: LOCALIZA RENT A CAR S/A, CNPJ nº 16.670.085/0001-55, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: GLAUCO FERNANDES ZEBRAL, CPF: 031.573.096-09. OBJE-TOS: Objeto 1: Contratação de prestação de serviço de transporte mediante locação de veículos automotores novos para transporte de pessoas e pequenas cargas, sem condutor, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro total sem franquia, e com manutenção preventiva e corretiva, em atendimento às demandas desta Secretaria, em todo território estadual, para a prestação de serviços públicos permanentes ou de longa duração, conforme especificações e quantitativos descritos no Contrato nº 015/2019-AS-SEJUR/SEPLAN.. VIGÊNCIA:01/04/2019 a 01/04/2020. VALOR GLOBAL: 65.525,88( sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24455-0101000000-33.90.39-220101-MANUTENÇÃO, PTRES: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINA-TURA DO CONTRATO: 29/03/2019. RESPONSÁVEL PELA RE-SENHA: Higo Silva do Nascimento: Assessor Sênior.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS **HOSPITALARES – EMSERH**

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 41/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-ÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LACMAR – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MARANHÃO LTDA.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241.820/2017/ EMSERH - OBJETO: Prestação de serviços laboratoriais para atender as necessidades do Hospital Regional Adélia Matos Fonseca (Itapecuru Mirim - MA) e o Hospital Geral de Matões do Norte, nas áreas de Imunologia, Bioquímica, Microbiologia, Hematologia, Coprologia, Histopatologia e Toxicologia, com instalação de equipamentos,



recursos humanos e logísticos individualizados - VALOR DO CON-TRATO: R\$ 1.289.999,92 (hum milhão e duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EM-SERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/03/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-40 – Análise Clínicas – Exames Laboratoriais - BASE LEGAL: Licitação Eletrônica nº 030/2018, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa LA-CMAR – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MA-RANHÃO LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Procurador Sr. JOSÉ ALMEIDA CAVALCANTE. São Luís (MA), 29 de Março de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 44/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-ÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA JR ALMEI-DA NETO E CIA "BITAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS".REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259.541/2017/EMSERH - OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde, para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH -Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - VALOR DO CON-TRATO: R\$ 104.928,00 (cento e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais) - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/03/2019 - UNIDADE ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EM-SERH; DESPESA: 4-3-02-03-45 – Limpeza, Coleta e Incineração de Resíduos - BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos/ Licitação Presencial nº 097/2018/CSL/EMSERH - CONTRATADA: Empresa JR ALMEIDA NETO E CIA "BITAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS" - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. TARCISIO AUGUSTO SAM-PAIO CARNEIRO DE SOUSA.São Luís (MA), 29 de Março de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA.Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 46/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.REF. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 259.541/2017/EMSERH - OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde, para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH - Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.185.001,92 (hum milhão e cento e oitenta e cinco mil e um real e noventa e dois centavos) – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/03/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EM-SERH; DESPESA: 4-3-02-03-45 – Limpeza, Coleta e Incineração de Resíduos - BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos/Licitação Presencial nº 097/2018/CSL/EMSERH - CONTRATADA: Empresa RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. LUKANO ARAUJO COSTA DOS REIS SÁ e ROBERVAL BICHARA BATTAGLINI. São Luís (MA), 29 de Março de 2019.RODRIGO LOPES DA SIL-VA-Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 63/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA R & A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232.698/2018/EM-**SERH - OBJETO**: AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA, com toda a instalação e configuração necessária do PABX, visando suprir as necessidades do Hospital do Servidor, administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.970,00 (trinta e cinco mil e novecentos e setenta reais) – **DA VIGÊNCIA**: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a autorizado formalmente pela autoridade competente - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/04/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 1-2-03-04-01-0002 - Equipamentos de Comunicação - BASE LEGAL: Licitação Presencial nº 006/2019/CSL/EMSERH, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - CON-TRATADA: Empresa R & A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TE-LEFÔNICOS LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Procuradora Sr. VANESSA PEREIRA DE FREITAS. São Luís (MA), 02 de Abril de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 93/2018-DC/EMSERH. **QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE** DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA RÊGO & SALLES GOMES ASSISTENCIA MÉDICA LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 253.496/2017/EM-SERH; OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de serviços médicos na área de neurologia para a realização de exames através de Doppler Transcraniano, para o serviço de controle e prevenção de AVC (Acidente Vascular Cerebral) em pacientes portadores de anemia falciforme que fazem tratamento no ambulatório do Hemocentro Coordenador; VALOR DO CONTRATO: O valor total deste Contrato é de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado; PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (DOZE) MESES, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05.04.2019; Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-20 Serviços Médicos em Neurologia; 4-3-02-02-49 Serviços de Exames Neurológicos; BASE LEGAL: Licitação Presencial nº 009/2019/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH; CON-TRATADA: Empresa RÊGO & SALLES GOMES ASSISTENCIA MÉDICA LTDA; ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Ricardo Aurélio Cavalcante Rêgo. São Luís (MA), 08 de abril 2019. Sr. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH



#### CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019 - Tomada de Preço n.º 001/2019 Contratante: Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Contratação da empresa para assessoria contábil na Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros-MA., Planejamento e Assessorias Contábeis LTDA., CNPJ: 13.139.553/0001-02, vencedora do processo licitatório, R\$ 46.170,00, vigência de 04/04/2019 à 31/12/2019. Lucineide de Castro Ribeiro - Presidente da Câmara.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA

EXTRATO DE CONTRATO.ESPÉCIE: CONTRATO DE PRES-TAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01.004.013.2019. PARTES: CÂMA-RA MUNICIPAL DE BURITI-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.509.201/0001-68 e a empresa THIAGO DE JESUS OLIVEIRA CUNHA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.957.848/0001-05. OBJE-TO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado do tipo Split e Janela, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-Ma. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 004/2019, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). VI-**GÊNCIA: Início:** 25/03/2019 e **Término:** 31/12/2019. **RECURSO** FINANCEIRO: Recursos Próprios da Câmara/Repasse. DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0052.2002.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATARIOS: Pela CON-TRATANTE: Josimar Alves Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buriti-Ma, pela CONTRATADA: Thiago de Jesus Oliveira Cunha, Titular. Buriti-Ma, 25 de março de 2019.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA

EXTRATO DE CONTRATO 003/2019. DISPENSA DE LICITA-ÇÃO Nº 002/2019/CPL. CONTRATANTE. Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão. CNPJ: 69.390.136/0001-51. CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO – ME, CNPJ N° 35.189.000/0001-66. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços gráficos para a câmara municipal de Mata Roma- MA, em conformidade com Processo de Dispensa nº 002/2019/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: R\$ 14.988,00 (quatorze mil novecentos oitenta e oito reais). Data da Assinatura: 04 de abril de 2019. PRAZO CONTRATUAL: 08 (meses) meses. TIAGO DE SOUSA MONTELES Presidente da Câmara Municipal. Mata Roma-MA, 04 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO 004/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019/CPL. CONTRATANTE. Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão. CNPJ: 69.390.136/0001-51. CONTRA-TADO: A. LUIZ SILVA SOUSA – ME, CNPJ nº 14.509.579/0001-27.OBJETO: aquisição de combustível (Gasolina Comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mata Roma/MA, em conformidade com Processo de Dispensa nº 003/2019/CPL. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. VA-LOR: VALOR: R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos oitenta reais). Data da Assinatura: 04 de abril de 2019. PRAZO CONTRATUAL: 08 (meses) meses. TIAGO DE SOUSA MONTELES - Presidente da Câmara Municipal. Mata Roma – MA, 04 de abril de 2019.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÁGUA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2019. DISPENSA DE LI-CITAÇÃO, Partes: Câmara Municipal de Belágua e a empresa ASP- AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFOR-MATICA LTDA., Espécie: Termo de Contrato: Objeto: CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVI- COS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE- CONTABILIDADE PUBLICA, PUBLICAÇÃO E HOSPEDAGEM DE DADOS, localizada na Rua Lauro Maia nº 1120 - Bairro, Fátima, CEP 60.055-210 - Fortaleza - CE Inscrita no CNPJ sob o Nº 02.288.268/0001-04, de interesse da Câmara Municipal de Belagua – MA. Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2019. Prazo de Vigência: 31/12/2019. Valor R\$ 7.864,89 (Sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Do Pagamento: Será realizado após apresentação das notas fiscais, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 01: Câmara Municipal de Belagua, 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. MANOEL ESTEVÃO DUTRA Presidente da Câmara Municipal de Belagua – MA.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2019. DISPENSA DE LI-CITAÇÃO, Partes: Câmara Municipal de Belagua e o Licitante ANTENOR SOARES - ME, localizada na Rua da União nº 19 -Bairro: São Francisco, CEP 60.076-670 - São Luís - MA, Inscrita no CNPJ sob o Nº 01.547.540/0001-52 Espécie: Termo de Contrato: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM RECURSOS HUMA-NOS, de interesse da Câmara Municipal de Belagua. Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2019. Prazo de Vigência: 31/12/2019. Valor R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Do Pagamento: Será realizado após apresentação das notas fiscais, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 01: Câmara Municipal de Belagua, 3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. MANOEL ES-TEVÃO DUTRA Presidente da Câmara Municipal de Belagua – MA.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2019. DISPENSA DE LICI-TAÇÃO, Partes: Câmara Municipal de Belagua e o Licitante A & A SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME, localizada na Rua Parque São Luís nº 01 Bloco C, Aurora, CEP 65.060-630 – São Luís – MA, Inscrita no CNPJ sob o Nº 05.096.346/0001-59. Espécie: Termo de Contrato: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, de interesse da Câmara Municipal de Belagua. Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2019. Prazo de Vigência: 31/12/2019. Valor R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). Do Pagamento: Será realizado após apresentação das notas fiscais, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 01: Câmara Municipal de Belagua, 3.3.90.30.00: Material de Consumo. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. MANOEL ESTE-VÃO DUTRA Presidente da Câmara Municipal de Belagua – MA.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2019.DISPENSA DE LI-CITAÇÃO, Partes: Câmara Municipal de Belagua e o Licitante ODAIR JOSÉ DE ALENCAR CPF: 571.693.493-53. Espécie: Termo de Contrato: Objeto: Prestação de serviços de som, de interesse a Câmara Municipal de Belagua. Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2019. Prazo de Vigência: 31/12/2019. Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Do Pagamento: Será realizado após apresentação das notas fiscais/recibos, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 01: Câmara Municipal de Belagua, 3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. MANOEL ESTEVÃO DUTRA Presidente da Câmara Municipal de Belagua – MA.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2019. DISPENSA DE LICI-TAÇÃO, Partes: Câmara Municipal de Belagua e a Licitante MA-RIA EULINA PORTELA GUIMARÃES, residente na Rua São Sebastião nº 119 - Centro, CEP 65.430-000 - Vargem Grande - MA, Inscrita no CPF sob o Nº 159.116.833-34. Espécie: Termo de Contrato: Objeto: Contratação de serviços de digitalização e organização de acervo documental da Câmara Municipal de Belagua. Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2019. Prazo de Vigência: 31/12/2019.



Valor R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais). Do Pagamento: Será realizado após apresentação das notas fiscais, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 01: Câmara Municipal de Belagua, 3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. MANOEL ESTEVÃO DUTRA Presidente da Câmara Municipal de Belagua — MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/010/2019 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019 - DISPENSA DE LICITA-ÇÃO Nº 002/2019. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, CNPJ/MF Nº 05.505.334/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e JOSÉ RIBAMAR CAMARGO CUNHA, CPF: 127.623.933-53. OBJETO: COMPRA DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, cujo número de matrícula é 265, com área de 10.000 metros quadrados, localizada às margens da entrada vicinal, localizado em Cumã, no Município de Guimarães, Estado do Maranhão. VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 03 Secretaria Municipal de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0006 2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração 4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis Fonte 010000. Guimarães - MA, 26 de março de 2019. Miguelina Pereira Louzeiro - Secretaria Municipal de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2019 – CASA CIVIL. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3175/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME, CNPJ 20895.286/0001-28. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de apoio à administração de convênios e benefícios e gerenciamento de informações do CONTRATANTE, através do sistema ROM CARD. VIGÊNCIA: 04/04/2019 a 31/12/2019. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. Decreto Municipal 30/2019. Coroatá/MA 04/04/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Chefe da Casa Civil.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

EXTRADO DE CONTRATO: 019/2019, CHAMADA PÚBLI-CA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOÃO II, CNPJ 02.576.986/0001-78. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. ASSI-NATURA: 01 de abril de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 12.306.0251.2028.0000 Manutenção da Merenda Escolar - PNAE; 3.3.90.30 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.15.51-001 002; II - 04.122.0052.2006.0000: Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.00.0-001 001. BASE LEGAL: Lei Federal 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, e demais normas pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 170.928,00 (cento e setenta mil, novecentos e vinte e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 01 de abril de 2019. ASSINA-TURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Ronilso Alves de Sousa, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 02 de abirl de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 003/2019 - ERRATA.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 31.701.482/0001-30. **OBJETO:** aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 07.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. <u>ONDE SE</u> <u>LÊ</u>: VALOR: R\$ 46.628,74 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), LEIA-SE: VALOR: R\$ 42.628,74 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 04.122.0006.2010 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejamento 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor: R\$ 46.628,74 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos). Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

CONTRATO Nº 51/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ANTONIO JOSÉ COSTA LIS-BOA EIRELI, CNPJ sob o nº 18.565.098/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VA-LOR GLOBAL: LOTE 1 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 527.498,50 (quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 11 de março de 2019. ASSINATURA: FRANCISCO VIANA DA SILVA – Secretário Municipal de Administração; ANTONIO JOSÉ COSTA LISBOA, Representante legal.

CONTRATO Nº 52/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R S V COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ sob o nº 11.930.967/0001-99. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: LOTE 2 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 11 de março de 2019. ASSINATURA: MARIO SÉRGIO SILVA LINO – Secretário Municipal de Educação; REGINALDO SILVA VILANOVA, Representante legal.

CONTRATO Nº 53/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA HIPER MORIÁ EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 21.952.819/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: LOTE 3 SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 464.594,30 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato



até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 11 de março de 2019. ASSINATURA: HUGO RODOLLFFO MAIA DE CASTRO – Secretário Municipal de Saúde; CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA, Representante legal.

CONTRATO Nº 54/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ANTONIO JOSÉ COSTA LISBOA EIRELI, CNPJ sob o nº 18.565.098/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: LOTE 4 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 382.896,95 (trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 11 de março de 2019. ASSINATURA: SANDRA MARIA DE JESUS MENDES - Secretária Municipal de Assistência Social; ANTONIO JOSÉ COSTA LISBOA, Representante legal.

CONTRATO Nº 56/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A.P. MAGALHÃES SILVA -EPP, CNPJ sob o nº 19.383.237/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente e Didático para o Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: LOTE 5- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 334.995,55 (trezentos e trinta quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 14 de março de 2019. ASSINATURA: SANDRA MARIA DE JESUS MENDES – Secretária Municipal de Assistência Social; ANA PAU-LA MAGALHÃES SILVA, Representante legal.

CONTRATO Nº 57/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A.P. MAGALHÃES SILVA-EPP, CNPJ sob o nº 19.383.237/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente e Didático para o Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: LOTE 6 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 334.999,00 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos reais ). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 14 de março de 2019. ASSINATURA: HUGO RODOLLFFO MAIA DE CASTRO — Secretário Municipal de Saúde; ANA PAULA MAGALHÃES SILVA, Representante legal.

CONTRATO Nº 58/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL RIO ANIL EI-RELI - EPP, CNPJ sob o nº 12.298.140/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente e Didático para o Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: LOTE 4- SE-CRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do

contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 14 de março de 2019. ASSINATURA: **SANDRA MARIA DE JESUS MENDES** – Secretária Municipal de Assistência Social; **JOCELINO FEITOSA LIMA**, Representante legal.

CONTRATO Nº 65/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A.P. MAGALHÃES SILVA-EPP, CNPJ sob o nº 19.383.237/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente e Didático para o Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: LOTE 2 EXPEDIENTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$ 74.176,78 (setenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 02 de abril de 2019. ASSINATURA: MÁRIO SÉRGIO SILVA LINO – Secretário Municipal de Educação; ANA PAULA MAGALHÃES SILVA, Representante legal.

CONTRATO Nº 66/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A.P. MAGALHÃES SILVA **-EPP,** CNPJ sob o nº 19.383.237/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente e Didático para o Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: LOTE 3 MATERIAL DIDATICO - SECRE-TARIA DE EDUCAÇÃO R\$ 556.377,82 (quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 02 de abril de 2019. ASSINATURA: MÁRIO SÉR-GIO SILVA LINO – Secretário Municipal de Educação; ANA PAULA MAGALHÃES SILVA, Representante legal.

CONTRATO Nº 67/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A.P. MAGALHÃES SILVA-EPP, CNPJ sob o nº 19.383.237/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente e Didático para o Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: LOTE 1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 02 de abril de 2019. ASSINATURA: FRANCISCO VIANA DA SILVA – Secretário Municipal de Administração; ANA PAULA MAGALHÃES SILVA, Representante legal.

CONTRATO Nº 60/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ sob o nº 08.286.688/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos para o Município de Olho d'Água das Cunhãs –MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 535.952,20 (quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). VIGÊNCIA:



a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 26 de março de 2019. ASSINATURA: **MÁRIO SÉRGIO SILVA LINO** – Secretário Municipal de Educação; **DE-MEVAL VIANA PINHEIRO**, Representante legal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2017, PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 80/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa A DE J C CUTRIM ME CNPJ: 17280741/0001-76. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos oficiais e extra oficiais no município de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017, VALOR DO CONTRATO: R\$ 856.160,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil cento e sessenta reais). MODA-LIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 13.392.0144.2029.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 08/03/2017. AU-GUSTO CLÉSIO VARÃO MARINHO – Secretário de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2018/PMP - REF.: Processo nº 5.245/2018 - Oriundo do Pregão Eletrônico FNDE nº19/2017/Registro de Preços.- PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEI-RO e a empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: Manutenção de Desenvolvimento da Educação; FONTE DE RECURSOS: 022700; ELEMENTO DA DESPESA: 44905299; NÚMERO DE EMPENHO: 911001; DATA DE EMPE-NHO: 11/09/2018;PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 11/09/2018; Término: 11/09/2019 - BASE LEGAL Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº10.520/2002 e Decreto nº 5.450 de 31/05/2005 - SIGNATÁ-RIOS: João Luciano Silva Soares - Prefeito Municipal de Pinheiro pela CONTRATANTE e Gustavo Rossi Nogueira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 03 de abril de 2019. Tibério Mariano Martins Filho -OAB/MA – 10.640 - Procurador Geral do Município.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001.007.003.09/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 001.007.003/PP. PROCESSO ADM. Nº 010/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATEN-DER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTOIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/ MA. CONTRATADA: M DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA-ME. CNPJ: 07.142.954/0001-88. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DE-ZEMBRO DE 2019. SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. **VALOR GLOBAL DOS ITENS LOTE II:** (19, 26, 34, 44 E 46) **R\$** 11.286,50 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS RE-AIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DOTAÇÃO:** 08.122.0002.2032 08.243.0012.2034/3.3.90.30. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE FEVEREIRO DE 2019. Pelo contratante: ordenadora de despesas: ROSANA ROCHA DE AQUINO - SECRE-TÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019 DL-DISPENSA DE LICITAÇÃO: 005/2019. PROCESSO ADM. Nº 005/2019/DL - BASE LEGAL: LEI Nº. 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCO-LA U. I BERNARDO MARICÓ, NO POVOADO CURRALINHO, MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: F. J MACHADO

CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 09.031.512/0001-90. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. VALOR GLOBAL: R\$ 24.390,77 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). DOTAÇÃO: 12.356.0015.1004/3.3.90.39 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE MARÇO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: JOSEILDON SOARES DE SOUSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.003.001/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 002.003.001/PP. BASE LEGAL Lei nº. 8.666/93 E 10.520/02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFIS-SIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA INTEGRAÇÃO DE CAPOEIRA À EDUCAÇÃO, ENVOL-VENDO ATIVIDADES ALTERNATIVAS QUE ENGLOBAM: ESPORTE, CULTURA E LAZER, ATRAVÉS DA CAPOTERAPIA PARA PESSOAS DA TERCEIRA IDADE (IDOSOS), PARA ATEN-DER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TU-TÓIA/MA. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUTÓIA/MA. CON-TRATADO: NATANIEL RIBEIRO SANTOS. CPF: 471.685.522-87. VIGÊNCIA: ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL DO ITEM: (01) R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHEN-TOS REAIS). **DOTAÇÃO:** 08.122.0002.2032 - 08.243.0012.2034.08.2 43.0012.2043/3.3.90.36. DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 26 DE MARÇO DE 2019. Pelo contratante: ordenadora de despesas ROSANA ROCHA DE AQUINO - SECRETÁRIA MUNICI-PAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 011/2019. PARTES: Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19 e o Sr. Ricardo Barros Oliveira, brasileiro, CPF nº 365.703.893-00. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados como médico plantonista junto ao Hospital Municipal. PRAZO: De 02/01/2019 a 31/12/2019, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. VENCIMENTOS: O CONTRATADO perceberá por plantão de 24 (vinte e quatro) horas a quantia de R\$ 2.816,00 (dois mil e oitocentos e dezesseis reais), que se realizada a carga horária mensal estimada de 13 (treze) plantões. DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019. Juliana de Paula Rego, Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 12/2019. PARTES: Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19 e o Sr. Ricardo Barros Oliveira, brasileiro, CPF nº 365.703.893-00. OBJETO: Contratação de profissional médico, devidamente inscrito no CRM para exercer as funções específicas de Clínica Geral no PSF (Programa de Saúde da Família). PRAZO: De 02/01/2019 a 31/12/2019, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. VENCIMENTOS: O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019. Juliana de Paula Rego, Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 045/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 07.950.608/0001-26 e a empresa Feitosa Peças e Serviços Ltda, CNPJ 11.650.632/0001-17. OBJETO: Fornecimento de peças de reposição para a frota municipal de veículos do transporte escolar de Nova Colinas (MA). VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias, a partir da data da assinatura, com término em 30/11/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: MA 05 de março de 2019. Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação.



EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 046/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 07.950.608/0001-26 e a empresa Feitosa Peças e Serviços Ltda, CNPJ 11.650.632/0001-17. OBJETO: Fornecimento de peças de reposição para a frota municipal de veículos do transporte escolar de Nova Colinas (MA). VIGENCIA: 270 (duzentos e setenta) dias, a partir da data da assinatura, com término em 30/11/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2019. Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 047/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.848.497/0001-19 E a empresa Feitosa Peças e Serviços Ltda, CNPJ 11.650.632/0001-17. OBJETO: Fornecimento de peças de reposição para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde. VIGENCIA: 270 (duzentos e setenta) dias, a partir da data da assinatura, com término em 30/11/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2019. Juliana de Paula Rego, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 048/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 13.637.036/0001-22 e a empresa Feitosa Peças e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n º 11.650.632/0001-17. OBJETO: Fornecimento de peças de reposição para os veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias, a partir da data da assinatura, com término em 30/11/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2019. Raimá Laurentino Ribeiro, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 049/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ 01.608.768/0001-05 e a empresa Feitosa Peças e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.650.632/0001-17. OBJETO: Fornecimento de peças de reposição para a frota municipal de veículos e máquinas de Nova Colinas (MA). VIGENCIA: 270 (duzentos e setenta) dias, a partir da data da assinatura, com término em 30/11/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2019. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 050/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 07.950.608/0001-26 e a empresa Feitosa Peças e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.650.632/0001-17. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção nos veículos do transportes escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias, a partir da data da assinatura, com término em 30/11/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2019. Maria Ieda de Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 051/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 07.950.608/0001-26, e a empresa Feitosa Peças e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.650.632/0001-17. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção nos veículos e máquinas da frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VIGENCIA: 270 (duzentos e setenta) dias, a partir da data da assinatura, com término em 30/11/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2019. Maria Ieda de Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 052/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19, e a empresa Feitosa Peças e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.650.632/0001-17. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde. VIGENCIA: será de 270 (duzentos e setenta) dias, a partir da data da assinatura, com término em 30/11/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2019. Juliana de Paula Rego, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 053/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 13.637.036/0001-22 e a empresa Feitosa Peças e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.650.632/0001-17. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção nos veículos da Secretaria Municipal de Assistencia Social. VIGENCIA: 270 (duzentos e setenta) dias, a partir da data da assinatura, com término em 30/11/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2019. Raimá Laurentino Ribeiro, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 054/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas (MA), por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05 e a empresa Feitosa Peças e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.650.632/0001-17. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção nos veículos e máquinas da frota municipal. VIGENCIA: 270 (duzentos e setenta) dias, a partir da data da assinatura, com término em 30/11/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2019. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2019. CONTRATO DE FORNE-CIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T.G.V DINIZ & CIA LTDA -EPP, CNPJ Nº 05.921.771/0001-35. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para os veículos que servem a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão – MA. AMPARO LEGAL: AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; VALOR GLOBAL: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais). VIGÊNCIA: Até 31 dezembro de 2019. PORTO RICO DO MARANHÃO, 27 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Isaval Vasques Diniz – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2019. CONTRATO DE AQUI-SIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ALVEMA ALCÂNTARA E MAQUI-NAS LTDA, CNPJ Nº 05.283.080/0004-04. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores de passeio para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão. AMPARO LEGAL: AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: Até 31 dezembro de 2019. PORTO RICO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Manoel de Jesus Pinheiro Dias — Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SANTOS COMERCIO EIRE-



LI, CNPJ N° 31.032.454/0001-78; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Suprimentos de Informática para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: Até 31 dezembro de 2019, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 19 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Antônio Alves dos Santos Neto — Representante Legal.

#### CONVÊNIOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 28/2019 – ASSEJUR/SSP.PRO-CESSO Nº 41878/2019-SSP, de 28/02/2019.ESPÉCIE: Convênio nº 41/2019 - SSP, de 04/04/2019.PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 como CONVENENTE, o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO – IDENT/MA, de CPF n° 343.756.004-20, como INTERVENIENTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA, de CNPJ nº 41.479.569/0001-69, como CONVE-NIADA. OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação Civil na sede do município ora CONVENIADO.BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, não podendo ultrapassar o prazo do mandato de gestão do Governo Municipal ora CONVENIADO. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONVENEN-TE, o Diretor do IDENT - Sr. Lúcio Flavo Cavalcante, de CPF nº 343.756.004-20, pelo INTERVENIENTE e a Prefeita Municipal de Rosário/MA, Sra. Irlahi Linhares moraes, de CPF nº 175.859.373-34, pela CONVENIADA. AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP.DATA DA ASSINATURA: As partes assinaram o presente convênio em, 04 de abril de 2019.ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 04 DE ABRIL DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA. Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 122/2019.Processo nº 1067/2018.Convênio nº 020/ 2018. RESENHA 122/2019 DO CONVÊNIO Nº 020/2018. PROCES-SO Nº 1067/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e a Anhanguera Educacional Participações S.A. OB-JETO DO CONTRATO: Concessão de Estágio Obrigatório e Não -Obrigatório aos estudantes matriculados e frequentes nos cursos oferecidos pela referida Instituição de Ensino Superior. DA VIGÊN-CIA: 48 (quarenta e oito) meses, prorrogável por meio de termos de aditamento. DOS RECURSOS: Não haverá transferência de recurso financeiro, e não representará ônus pecuniário para nenhuma das partes. AUTORIZAÇÃO: Pelo Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão - Dr. Alberto Pessoa Bastos e pelo representante da Instituição de ensino - Sra. Maria Isabel Andrade Cogo. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - 2019. São Luís, 05 de abril de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

#### **CONVOCAÇÕES**

#### FAZENDA MODELO S/A CNPJ N° 05.793.856/0001-85 NIRE N° 21 3 0000010-1

ASSEMBLEIAS GERAIS: ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Convidamos os senhores acionistas para participarem de assembleias gerais: ordinária e extraordinária a se realizar na sede social da empresa à Rod-BR-316, S/N – km 450, em Codó, MA, CEP 65400-000, em primeira convocação, no dia 15 de abril de 2019, para: Em assembleia geral Ordinária: a) - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas a 2018; b) – deliberar sobre o resultado do exercício; c) – eleger os membros do conselho fiscal, se requerida sua instalação; Em assembleia Geral Extraordinária ratificar as deliberações adotadas nas assembleias gerais: Ordinária e Extraordinária realizadas em 18 de janeiro de 2019 que deliberaram sobre o registro e cancelamento do registro junto à CVM; publicação de Aviso de Fato Relevante e encaminhamento de OPA para ser aprovada junto à CVM que objetiva adquirir as ações preferenciais. Codó, MA 28 de março de 2019. Maria Gardênia Santos Ribeiro Gonçalves – Diretora Presidente

#### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO MARANHÃO - FUNDEPEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.O Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento da Pecuária do Maranhão - FUNDEPEC, por seu representante legal abaixo assinado, convoca os seus associados para apreciação das contas do Balanço Social do ano de 2018. Os documentos estão à disposição em sua sede, à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº Casa da Indústria Albano Franco, 2º andar, Bairro Cohama – São Luís-MA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:30 às 18:00, no período de 09 de abril a 18 de abril de 2019.São Luís-MA, 09 de abril de 2019.José de Jesus Reis Ataide-Presidente

# CEIMA – SOCIEDADE ESPIRITOSANTENSE DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS. Ficam convocados os Senhores Sócios da CEIMA - SOCIEDADE ESPIRITOSANTEN-SE DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.152.437/0001-60, para a reunião de sócios, a realizar-se em sua sede, localizada na Rodovia BR 222, KM 09, Pequiá, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000, no dia 10 de Abril de 2019, às 09hs (nove horas), em primeira convocação, com a presença de maioria absoluta dos Sócios, ou às 09:30hs (nove horas e trinta minutos), em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para tratar dos seguintes assuntos:A)Deliberação a respeito da baixa da filial situada na Rodovia BR 101, Km 266, Carapina, Serra - ES, CEP 29.160-970 CNPJ nº. 28.152.437/0003-21;B) Eventuais assuntos de interesse social. Vitória/ES, 22 de março de 2019.ADEMAR ANTÔNIO BRAGATTO.SÓCIO/ADMINIS-TRADOR.CEIMA – SOCIEDADE ESPIRITOSANTENSE DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

#### **DECRETOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

**DECRETO Nº 08, DE 02 DE ABRIL DE 2019.** A Prefeita Municipal de Santa Luzia - MA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 70/2018 - CPPA. Resolve: Art. 1º aplicar a servidora FRANCINETE TORRES DO VALE ROCHA, que exerce o cargo de professor n-3f - 40h, sob a matrícula nº 202081, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Colégio Dehon Ensino Fundamental, a pena de demissão, prevista no



Artigo 157, Inciso IV, da Lei Municipal nº 17/1992, (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Santa Luzia) por infringência ao Artigo 146 do mesmo diploma legal e por analogia os Art. 133 § 6º da Lei nº 8112/90, pela prática ilícita de acúmulo de dois cargos ou empregos públicos, ambos com jornada de 40 horas, perfazendo o total de 80 horas semanais. Santa Luzia/MA, 02 de Abril de 2019. FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ. Prefeita Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 056/2019.Dispõe sobre anulação dos atos de nomeação e posse de servidor público, determina sua exoneração e dá outras providências. NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA, Prefeito Municipal de Porto Franco - Ma, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, incisos V da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO que através da Portaria n.º 27, publicada aos 19 de setembro de 2018, foi instaurado o Processo Administrativo nº. 004/2018, visando apurar notícia da existência de supostas ilegalidades passíveis de nulidade e exoneração nos atos de nomeação e posse do servidor VALDEMIR CHAVES FRANÇA no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, cuja investidura ocorreu aos 29/12/2005; CONSIDERANDO que apesar de não se tratar de processo administrativo disciplinar propriamente dito, foram assegurados ao servidor o devido processo legal e ao pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, uma vez que a conclusão do referido processo poderia repercutir na sua esfera de interesses individuais; CONSIDERANDO que após a regular instrução do processo administrativo em testilha, a Comissão Processante emitiu Relatório Conclusivo, o qual foi acolhido na sua integralidade pela autoridade julgadora que decidiu pela existência de nulidade no ato de nomeação e posse do servidor VALDEMIR CHAVES FRANÇA, no Concurso Público n.º 001/2001, consistindo a ilegalidade na ausência de aprovação em concurso público; CON-SIDERANDO que foi sugerido pela referida Comissão Processante em seu Relatório Conclusivo e pela decisão da autoridade julgadora no Processo Administrativo, a anulação dos atos de nomeação e posse do servidor VALDEMIR CHAVES FRANÇA no cargo público de Agente Administrativo; CONSIDERANDO ainda que é dever da Administração Pública, no exercício do poder de autotutela, anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmulas 346 e 473 do STF); DECRE-TA: Art. 1.º - Ficam ANULADOS os atos de nomeação e posse datados de 29/12/2005, que sobre a nomeação do Valdemir Chaves França para exercer o cargo de Agente Administrativo, declarando-se sem efeitos esses atos. Art. 2.º - Fica determinada a imediata EXONERA-ÇÃO do servidor municipal Valdemir Chaves França do cargo de provimento efetivo denominado Agente Administrativo, em consequência da anulação dos supramencionados atos administrativos de provimento e investidura. Art. 3.º - Deverá o Setor de Recursos Humanos tomar todas as providências necessárias para o imediato cumprimento desta decisão, inclusive dando ciência da mesma ao servidor exonerado. Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, intime-se, cumpra. Porto Franco - Ma, 29 de março de 2019. NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 057/2019.Dispõe sobre anulação dos atos de nomeação e posse de servidor público, determina sua exoneração e dá outras providências.NELSON HORACIO MACEDO FONSECA, Prefeito Municipal de Porto Franco - Ma, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, incisos V da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO que através da Portaria n.º 31, publicada aos 27 de setembro de 2018, foi instaurado o Processo Administrativo nº. 008/2018, visando apurar notícia da existência de supostas ilegalidades passíveis de nulidade nos atos de nomeação e posse da servidora JOANA DARK PEREIRA DE SOUSA no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, cuja investidura ocorreu

aos 29/12/2005; CONSIDERANDO que apesar de não se tratar de processo administrativo disciplinar propriamente dito, foram assegurados ao servidor o devido processo legal e ao pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, uma vez que a conclusão do referido processo poderia repercutir na sua esfera de interesses individuais; CONSIDERANDO que após a regular instrução do processo administrativo em testilha, a Comissão Processante emitiu Relatório Conclusivo, o qual foi acolhido na sua integralidade pela autoridade julgadora que decidiu pela a existência de nulidade no ato de nomeação e posse da servidora JOANA DARK PEREIRA DE SOUSA, no Concurso Público n.º 001/2001, consistindo a ilegalidade na ausência de aprovação em concurso público; CONSIDERANDO que foi sugerido pela referida Comissão Processante em seu Relatório Conclusivo e pela decisão da autoridade julgadora no Processo Administrativo, a anulação dos atos de nomeação e posse do servidor JOANA DARK PEREIRA DE SOUSA no cargo público de Agente Administrativo; CONSIDERANDO ainda que é dever da Administração Pública, no exercício do poder de autotutela, anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmulas 346 e 473 do STF); DECRETA: Art. 1.º - Ficam ANULADOS os atos de nomeação e posse da servidora JOANA DARK PEREIRA DE SOUSA, datados de 29/12/2005, declarando-se sem efeitos esses atos. Art. 2.º - Fica determinada a imediata EXONERAÇÃO da servidora municipal JO-ANA DARK PEREIRA DE SOUSA do cargo de provimento efetivo denominado Agente Administrativo, em consequência da anulação dos supramencionados atos administrativos de provimento e investidura. Art. 3.º - Deverá o Setor de Recursos Humanos tomar todas as providências necessárias para o imediato cumprimento desta decisão, inclusive dando ciência da mesma ao servidor exonerado. Art. 4.º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, intime-se, cumpra. Porto Franco - Ma, 29 de março de 2019. NELSON HORÁCIO MA-CEDO FONSECA-PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 058/2019.Dispõe sobre anulação dos atos de nomeação e posse de servidor público, determina sua exoneração e dá outras providências. NELSON HORACIO MACEDO FONSECA, Prefeito Municipal de Porto Franco - Ma, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, incisos V da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO que através da Portaria n.º 32, publicada aos 28 de setembro de 2018, foi instaurado o Processo Administrativo nº. 009/2018, visando apurar notícia da existência de supostas ilegalidades passíveis de nulidade nos atos de nomeação e posse do servidor ELIAS PEREIRA DE SOUSA no cargo de provimento efetivo de Professor P-I, cuja investidura ocorreu aos 21/03/2005; CONSIDERANDO que apesar de não se tratar de processo administrativo disciplinar propriamente dito, foram assegurados ao servidor o devido processo legal e ao pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, uma vez que a conclusão do referido processo poderia repercutir na sua esfera de interesses individuais; CONSIDERANDO que após a regular instrução do processo administrativo em testilha, a Comissão Processante emitiu Relatório Conclusivo, o qual foi acolhido na sua integralidade pela autoridade julgadora que decidiu pela a existência de nulidade no ato de nomeação e posse do servidor, no Concurso Público n.º 001/2001, consistindo a ilegalidade na ausência de aprovação em concurso público; CONSIDERANDO que foi sugerido pela referida Comissão Processante em seu Relatório Conclusivo e pela decisão da autoridade julgadora no Processo Administrativo, a anulação dos atos de nomeação e posse do servidor ELIAS PEREIRA DE SOUSA no cargo público de Professor P-I;CONSIDERANDO ainda que é dever da Administração Pública, no exercício do poder de autotutela, anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmulas 346 e 473 do STF); DECRETA: Art. 1.º - Ficam ANULADOS os atos de nomeação e posse do servidor ELIAS PEREIRA DE SOUSA, datados de 21/03/2005,



declarando-se sem efeitos esses atos. Art. 2.º - Fica determinada a imediata EXONERAÇÃO do servidor municipal ELIAS PEREIRA DE SOUSA do cargo de provimento efetivo denominado Professor P-I, em consequência da anulação dos supramencionados atos administrativos de provimento e investidura. Art. 3.º - Deverá o Setor de Recursos Humanos tomar todas as providências necessárias para o imediato cumprimento desta decisão, inclusive dando ciência da mesma ao servidor exonerado. Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, intime-se, cumpra. Porto Franco – Ma, 29 de março de 2019. NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA-PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 059/2019.Dispõe sobre anulação dos atos de nomeação e posse de servidor público, determina sua exoneração e dá outras providências. NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA, Prefeito Municipal de Porto Franco - Ma, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, incisos V da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO que através da Portaria n.º 30, publicada aos 29 de setembro de 2018, foi instaurado o Processo Administrativo nº. 007/2018, visando apurar notícia da existência de supostas ilegalidades passíveis de nulidade nos atos de nomeação e posse do servidor MARIA RICARTE DE SOUSA no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cuja investidura ocorreu aos 29/12/2005; CONSIDERANDO que apesar de não se tratar de processo administrativo disciplinar propriamente dito, foram assegurados ao servidor o devido processo legal e ao pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, uma vez que a conclusão do referido processo poderia repercutir na sua esfera de interesses individuais; CONSIDERANDO que após a regular instrução do processo administrativo em testilha, a Comissão Processante emitiu Relatório Conclusivo, o qual foi acolhido na sua integralidade pela autoridade julgadora que decidiu pela a existência de nulidade no ato de nomeação e posse da servidora, no Concurso Público n.º 001/2001, consistindo a ilegalidade na ausência de aprovação em concurso público; CONSIDERANDO que foi sugerido pela referida Comissão Processante em seu Relatório Conclusivo e pela decisão da autoridade julgadora no Processo Administrativo, a anulação dos atos de nomeação e posse da servidora MARIA RICARTE DE SOU-SA no cargo público de Agente Administrativo; CONSIDERANDO ainda que é dever da Administração Pública, no exercício do poder de autotutela, anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmulas 346 e 473 do STF); DECRETA: Art. 1.º - Ficam ANULADOS os atos de nomeação e posse da servidora MARIA RICARTE DE SOUSA, datados de 29/12/2005, declarando-se sem efeitos esses atos. Art. 2.º - Fica determinada a imediata EXONERAÇÃO da servidora municipal MARIA RICARTE DE SOUSA do cargo de provimento efetivo denominado Agente Administrativo, em consequência da anulação dos supramencionados atos administrativos de provimento e investidura. Art. 3.º - Deverá o Setor de Recursos Humanos tomar todas as providências necessárias para o imediato cumprimento desta decisão, inclusive dando ciência da mesma ao servidor exonerado. Art. 4.º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, intime-se, cumpra. Porto Franco - Ma, 04 de Abril de 2019. NELSON HORÁCIO MA-CEDO FONSECA - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 060/2019.Dispõe sobre anulação dos atos de nomeação e posse de servidor público, determina sua exoneração e dá outras providências. NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA, Prefeito Municipal de Porto Franco - Ma, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, incisos V da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO que através da Portaria n.º 29, publicada aos 25 de setembro de 2018, foi instaurado o Processo Administrativo nº. 006/2018, visando apurar notícia da existência de supostas ilegalidades passíveis de nulidade nos atos de nomeação e posse da servidora LUSÉLIA MILHOMEM COSTA no cargo de provimento

efetivo de Professor P - I, cuja investidura ocorreu aos 29/12/2005; CONSIDERANDO que apesar de não se tratar de processo administrativo disciplinar propriamente dito, foram assegurados ao servidor o devido processo legal e ao pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, uma vez que a conclusão do referido processo poderia repercutir na sua esfera de interesses individuais; CONSIDERANDO que após a regular instrução do processo administrativo em testilha, a Comissão Processante emitiu Relatório Conclusivo, o qual foi acolhido na sua integralidade pela autoridade julgadora que decidiu pela a existência de nulidade no ato de nomeação e posse da servidora, no Concurso Público n.º 001/2001, consistindo a ilegalidade na ausência de aprovação em concurso público; CONSIDERANDO que foi sugerido pela referida Comissão Processante em seu Relatório Conclusivo e pela decisão da autoridade julgadora no Processo Administrativo, a anulação dos atos de nomeação e posse da servidora LUSELIA MILHOMEM COSTA no cargo público de Professor P -I; CONSIDERANDO ainda que é dever da Administração Pública, no exercício do poder de autotutela, anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmulas 346 e 473 do STF);DE-CRETA: Art. 1.º - Ficam ANULADOS os atos de nomeação e posse da servidora LUSÉLIA MILHOMEM COSTA, datados de 29/12/2005, declarando-se sem efeitos esses atos. Art. 2.º - Fica determinada a imediata EXONERAÇÃO da servidora municipal LUSÉLIA MI-LHOMEM COSTA do cargo de provimento efetivo denominado Professor P-I, em consequência da anulação dos supramencionados atos administrativos de provimento e investidura. Art. 3.º - Deverá o Setor de Recursos Humanos tomar todas as providências necessárias para o imediato cumprimento desta decisão, inclusive dando ciência da mesma ao servidor exonerado. Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, intime-se, cumpra. Porto Franco - Ma, 29 de março de 2019. NELSON HO-RÁCIO MACEDO FONSECA -PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 061/2019.Dispõe sobre anulação dos atos de nomeação e posse de servidor público, determina sua exoneração e dá outras providências. NELSON HORACIO MACEDO FONSECA, Prefeito Municipal de Porto Franco - Ma, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, incisos V da Lei Orgânica Municipal: CONSIDERANDO que através da Portaria n.º 28, publicada aos 20 de setembro de 2018, foi instaurado o Processo Administrativo nº. 005/2018, visando apurar notícia da existência de supostas ilegalidades passíveis de nulidade nos atos de nomeação e posse da servidora CLECÍLIA COSTA no cargo de provimento efetivo de Professor P - I, cuja investidura ocorreu aos 01/03/2005; CONSIDERANDO que apesar de não se tratar de processo administrativo disciplinar propriamente dito, foram assegurados ao servidor o devido processo legal e ao pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, uma vez que a conclusão do referido processo poderia repercutir na sua esfera de interesses individuais; CONSIDERANDO que após a regular instrução do processo administrativo em testilha, a Comissão Processante emitiu Relatório Conclusivo, o qual foi acolhido na sua integralidade pela autoridade julgadora que decidiu pela existência de nulidade no ato de nomeação e posse da servidora, no Concurso Público n.º 001/2001, consistindo a ilegalidade na ausência de aprovação em concurso público; CON-SIDERANDO que foi sugerido pela referida Comissão Processante em seu Relatório Conclusivo e pela decisão da autoridade julgadora no Processo Administrativo, a anulação dos atos de nomeação e posse da servidora CLECÍLIA COSTA no cargo público de Professor P -I; CONSIDERANDO ainda que é dever da Administração Pública, no exercício do poder de autotutela, anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmulas 346 e 473 do STF); DECRETA: Art. 1.º - Ficam ANULADOS os atos de nomeação e posse da servidora CLECÍLIA COSTA, datados de 01/03/2005, declarando-se sem efei-



tos esses atos. Art. 2.º - Fica determinada a imediata EXONERAÇÃO da servidora municipal CLECÍLIA COSTA do cargo de provimento efetivo denominado Professor P-I, em consequência da anulação dos supramencionados atos administrativos de provimento e investidura. Art. 3.º - Deverá o Setor de Recursos Humanos tomar todas as providências necessárias para o imediato cumprimento desta decisão, inclusive dando ciência da mesma ao servidor exonerado. Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, intime-se, cumpra. Porto Franco – Ma, 29 de março de 2019. NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA-PREFEITO MUNICIPAL.

#### **EDITAL**

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

VI CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO EDITAL Nº 08/2019 DE DIVUL-GAÇÃO DOS RESULTADOS DEFINITIVOS DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS E DE CONVOCAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 05.10.2018, RESOLVE: 1. Informar que os recursos após a divulgação dos resultados foram analisados, conforme disposto no Capítulo 14 do Edital acima mencionado, e as respectivas respostas serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação. 2. Tornar pública como definitiva a lista dos candidatos habilitados na Prova Escrita Preliminar Objetiva por meio do Edital nº 006/2019 publicado no Diário Oficial do Estado na edição de 26.02.2019. 3.Tornar pública a lista definitiva dos candidatos habilitados na Prova Escrita Discursiva, conforme Capítulo 9, do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrição, conforme Anexo I

deste Edital. 4. Convocar os candidatos aprovados e classificados na Prova Escrita Preliminar Objetiva e na Prova Escrita Discursiva para requererem a INSCRIÇÃO DEFINITIVA, nos moldes do previsto no item 10.1 do Edital n.º 01/2018 de Abertura, para do VI Concurso Público para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado do Maranhão, conforme segue: 4.1 O envio de documentos para inscrição definitiva será realizada por meio do site da Fundação Carlos Chagas, e estará disponível aos candidatos habilitados no período de 09/04/2019 a 18/04/2019. 4.2 Todos os documentos, inclusive as certidões obtidas via internet, deverão ser anexados ao sistema em formato pdf e não poderão exceder a 7 mega. 4.3 O requerimento constante do ANEXO II deste Edital, nominado "Requerimento da Inscrição Definitiva", deverá ser preenchido, assinado e digitalizado, ou assinado eletronicamente, e será o primeiro documento a ser anexado. 4.4 Os demais documentos deverão ser nominados de acordo com o item 10.1 do Edital de Abertura e anexados individualizadamente na ordem nele estabelecida. 4.5 O conteúdo, a qualidade e a legibilidade do arquivo anexado ao sistema é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato. 4.6 Serão aceitos como comprovantes de residência: contas de luz, água ou telefone em nome próprio ou declaração de residência feita e assinada pelo próprio candidato (anexar a conta). 4.7 Os documentos constantes da letra "h", item 10.1 do Edital de Abertura de Inscrições, somente serão considerados se a data de expedição for de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de início de entrega da documentação. 4.8A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato, tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.4.9 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não homologação. São Luís, 08 de abril de 2019. ALBERTO PESSOA BASTOS Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

#### ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE NOTA (RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA) Legenda:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

(N) CANDIDATOS NEGROS.

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA DISCURSIVA
0000334h	BEATRIZ OLIVEIRA FAZZI	000000MG16690138	76.50
0000493f	CAMILA BATISTA GONCALVES	000000002733623	76.00
0002018h	EDUARDO SOARES BONFIM (N)	000000003085105	74.00
0001751g	FRANCINE LUCIA BUFFON BALDISSARELLA	0000001098160995	73.00
0002565d	HORTENCIA MIRANDA COSTA	0000237554620033	72.00
0000762g	ANDRE DE CARVALHO AMORIM	000000002417433	71.80
0000491b	ANA HELOIZA DE AQUINO E SOUZA (N)	000000001449637	71.50
0000578c	LUCIANA CAMARA SOARES	000000MG16814535	71.00
0003193i	ANA LAURA MIGLIAVACCA DE ALMEIDA	000000001507523	70.00
0001290h	SAELLI MIRANDA LAGES	000000MG15666832	70.00
0002485f	TACITO COSTA COARACY FILHO	000000003570688	70.00
0001685i	ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS	000000002068340	69.50
0003055h	HANNAH YASMINE LIMA FREITAS	000000002502586	69.50
0000077c	ISABELA MOREIRA CAMPOS	000000MG16447678	69.50
0001322f	ISABELLA RUTH CARMINATTI SEIXAS	000000017518237	69.50
0000327k	ANA LUIZA SUPERBI COELHO	000000013942536	69.00
0003097b	DEBORA DA SILVA SOUSA	000000001099564	69.00
0001506e	MELINE ARAGAO MENDONCA OLIVEIRA	0002005028016442	69.00
0000974k	ALEXANDRE HENRIQUE COSTA MARINHO	000000001753925	68.50
0002281a	BRUNO LIMA DE MELO	000000MG13951333	68.50

6	٦	7	ī
	И	L	u
	٥,		7

#### TERÇA-FEIRA, 09 - ABRIL - 2019

#### D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



0000954e	LUCAS CARVALHO MURAD	0000000012189400	68.50
0001028f	ANA CAROLINA LACERDA SCHNEIDER	000000012135100	68.00
0002271i	TAYNA MEDEIROS PEREIRA	0000000129376362	68.00
0001507g	RAFAEL LUTTI	00000000000000000000000000000000000000	67.80
0000871a	AMANDA ALVES BUERE SERAFIM	000000MG15081775	67.50
0000981h	CAROLINE CRISTINA DE FIGUEIREDO DIAS	00000000268393493	67.50
0001304d	DANIELA MELO DUARTE	0000000200395195	67.50
0001971a	FERNANDA PEREIRA BARBOZA	00000000113007	67.50
0001372a	GUSTAVO PEREIRA SILVA (N)	000000076023007	67.50
0001020a	PEDRO HENRIQUE MARTINS LIMA LACERDA	0000000279171718	67.50
0000261g	RAPHAEL DE ALMEIDA LOBO OLIVEIRA	0000000002570912	67.50
0000561h	DANIELE TERCAS TRAVASSOS	0000001148688991	67.00
0002234c	ENALE DE CASTRO COUTINHO	0002004010400056	67.00
0002231d	FELLIPE ALVES DIVINO LIMA	0000000200235760	67.00
0002031d 0003076e	RODOLFO FONTENELE BELCHIOR CABRAL	0000000200233700	67.00
0003070C 0002617h	ERICK DE FIGUEIREDO MAIA	000000003313330	66.80
0002017II 0002249e	JOSE MARIA ARCANJO ALVES FILHO	000000237132800	66.50
0002243C 0000476f	RONALD DA LUZ BARRADAS JUNIOR	0000020074499844	66.50
00004761 0000335j	BRUNO DE SA ARAUJO	000000002304423	66.00
0000333j 0002623c	GLORIA LUIZA MACHADO SILVEIRA	0000000121289993	66.00
0002823c	ANNA CELINA DE OLIVEIRA NUNES ASSIS	0000000234813017	65.80
0002877a 0002651h	WILSON MACENA DA SILVA (N)	00000005255538778	65.80
0002651n 0002335i	BERNARDO MELLO PORTELLA CAMPOS	000000323338778	65.50
00023331 0003199j	CAROLINE MALAQUIAS PINHEIRO	0002004009116935	65.50
0003199j 0001652e	JONAS VEPRINSKY MEHL	0002004009110933	65.50
0001032e 0000083i	JONAS VERNISKY MEHL  JORGE BRUNO BARBOSA DA SILVA	000000230312174	65.50
00000831 0001115a	LUIZA DE MOURA GAIGER	0000202349120021	65.50
0001113a 0001992g	NINA ARAUJO MELO LEAL	0000001089399784	65.50
0001332g 0001282i	PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO	000000003003921	65.50
00012821 0002906d	RAFAEL BEZERRA CAMPOS LOSSIO	0002005009110706	65.50
0002300d 0002227f	ANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA (N)	01120449992SSPMA	65.30
00022271 0000036k	MARCUS FERNANDO CAMARGO CUNHA LOBO	0000195561220027	65.30
0000030K	ARAYAN HENRIQUE DE FARIA PEREIRA	0000193301220027 000000MG13376272	65.00
0001091d 0002499f	CARLA VIVIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0000000033605769	65.00
00024751 0001975g	GABRIEL HERZOG KEHDE	000000033003703	65.00
0001773g 0002254i	KEUELANNE ALVES CARVALHO	0000000344070027	65.00
00022341 0001300g	BRUNA SOUSA DE OLIVEIRA	0000000002300807	64.80
0001300g 0002496k	BIANCA MOURAO FANTINATO	0000000001113814	64.50
0002490K 0000400f	FELIPE AUGUSTO ALCANTARA MONTEIRO TRAVIA	0000000333247747	64.50
00004001 0000289g	GUSTAVO TORQUATO SOUSA	000000287491948	64.50
0000287g 0001105i	IGOR SILVERIO FREIRE	0000020073430347	64.50
00011031 0000310e	NYCOLE LINS GONZAGA (N)	0000000031024190	64.50
0000310c 0000336a	CANDIDO LEONARDO MARIANO COSTA SILVA	0000141656120007	64.00
0000330a 0002305k	LORENA LIMA DE PATRICIO RIBEIRO	0002004009201487	64.00
0002303k	LUCAS GOMES PRADO UCHOA	0002004007201487 000000033792921X	64.00
0001818b	LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO	000000033792921X	64.00
0000078g 0001280e	PAULA FERREIRA TRINDADE	000000000318703 0000000047238045X	64.00
0001280e 0001424c	GABRIEL AZEVEDO JUNQUEIRA	000000047238043X 000000MG13359698	63.60
0001424C 0003197f	CAMILA ALBANO DE BARROS	0000000002739459	63.50
000317/1 0002615d	DAVID DE VASCONCELOS SILVA	000000002737437	63.50
0002013d 0000032c	LUCIANA DE SOUZA MARQUES	000000204384200 000000043474475X	63.50
0000032c	MIRNA NUNES MINEIRO	0002003002247912	63.50
00020330 0002913a	RUY ROBERTO RIBEIRO NETO	0000000017738958	63.50
0002313a 0000165k	ALEXANDRE RODRIGUES DE CASTILHO	0000000017738338	63.00
0000103k	JONATHAS HYGINO PENA DE MELLO	0000000001212312	63.00
0002411j 0003071f	PEDRO RAVEL FREITAS SANTOS	000000230080844	63.00
00030711 0001941a	ROBERTO ARROIO FARINAZZO JUNIOR	0000001199009008	63.00
	RODRIGO DANUZIO FERREIRA DINIZ	+	
0002645b		0000285027620043	63.00
0002785g	GABRIELA SILVA PAIXAO	0000000031555659	62.50
	ICARO OLIVEIRA AVELAR COSTA		

30 TERÇA-FEIRA, 09 - ABRIL - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

0003175g	MARILIA OLIVEIRA MARTINS	0002004009155787	62.50
0003173g 0002514i	JESSICA DE SOUSA OLIVEIRA	0002004003133787	62.30
00023141 0001772d	MAGSON MELO SANTOS	0000201083420022	62.30
0001772d 0002936b		0000000020423969	62.00
	ELIAQUIM ANTUNES DE SOUZA SANTOS		
0001828e	PEDRO HENRIQUE PEDRETTI LIMA	0000000222845752	62.00
0000745g	RENAN NOBREGA DE QUEIROZ (N)	0000000003073193	62.00
0002051f	RONALDO NOGUEIRA MARQUES	0000000000212373	62.00
0003087j	ANA CAROLINA BENASSI PEROZIM	0000000095055966	61.80
0000435c	ALINE CRISTINA LOPES DA SILVA	0002003006000600	61.50
0001693h	BRUNNA ARRUDA COELHO	0000001127030997	61.50
0001194a	CAMILA GERVASONI PELLIN	0000000400420636	61.50
0001302k	CHARLES MIRANDA SANTOS	000000000656920	61.50
0000888g	FANUEL AFONSO CARVALHO GONCALVES	000000008307887	61.50
0000847d	MARILIA DE NOVAES MARQUES	0000000032051115	61.50
0001520j	ANA FLAVIA AMARAL REZENDE	0000000012939136	61.30
0000765b	DIOGO SANTOS ALMEIDA	0000169079420015	61.00
0001537e	ISABELA BACELAR DE FREITAS	0000272657520045	61.00
0002479k	MELISSA REBELO	0000000265300848	61.00
0002045k	PRISCILA DA SILVA RODRIGUES MOURA	0002001002214716	61.00
0000828k	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	0000000007963214	60.80
0001470j	ANNE CAROLINE CAMPOS SOARES	0000284222420049	60.50
0002358j	LEANDRO ANTUNES DE MIRANDA ZANATA	0000000402455599	60.50
0002690g	LUCAS ANDRADE DOS SANTOS	0002003009057973	60.50
0002000k	THAIS GUERRA LEANDRO	0000000541962437	60.50
0003158g	FREDERICO COSTA BEZERRA	0000000002503832	60.30
0000156j	RODRIGO DE JESUS ALMEIDA	0000001151235202	60.30
0002502b	DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA (N)	0000001033378981	60.20
0000873e	ANA BEATRIZ XIMENES DE QUEIROGA	000000003357317	60.00
0000388i	CEZAR AUGUSTUS SIMAO	0000000080498241	60.00
0001203i	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	0002000001129257	60.00
0001484j	FERNANDO HENRIQUE DE CASTRO COSTA	0000267716020036	60.00
0000509f	HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS COUTO	000000MG11837550	60.00
0000786j	LUANA BATISTA DA CRUZ ALBUQUERQUE	0000236889020037	60.00
0000535g	SAULO COSTA FERNANDES DE NEGREIROS	000000001869051	59.80
0002686e	LAYNARA KAROLINE COSTA HOLANDA SILVEIRA	000000005019296	59.50
0000579e	MAGDIEL PACHECO SANTOS (N)	0000159310420008	59.50
0000362b	MARCELO HENRIQUE LEAL RIBEIRO (N)	0000351044420086	59.50
0002156i	NILSON GOMES OLIVEIRA MEIRELES	00000000000602779	59.50
0000588f	RUAN NEVES RIBEIRO	0000200809877097	59.50
0002914c	SAMUEL PIO VILANOVA RODRIGUES	0000000002305598	59.50
0001223d	MANUELA SILVA GUIMARAES GONCALVES	0000000009059565	59.00
0002524a	MARCELL MENEZES AQUINO	0000095002599496	59.00
0002321a 0001229e	MAX ACQUAVIVA FERNANDES CARDOSO	00000000002410535	59.00
0001229e	MONIA APARECIDA DE ARAUJO PAIVA	0000000002110333	59.00
0001002a	PEDRO VITOR DA SILVA SANTOS (N)	000000000156055	59.00
0003077g	RODRIGO ZEIDAN BRAGA	000000001000504	59.00
0003877g	THIAGO MATTOS BRAZIEL	00257904557DICRJ	59.00
0002802J	ANTHONY DANIEL DE CAMPOS RODRIGUES	0000000026316242	58.80
0001036d 0000075j	GUILHERME MARTINS LIMA	0000000020310242	58.50
0000073j 0002997k	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO (N)	000000001742731	58.50
0002337K	MARCELO VEIGA VIEIRA	000000000000000000000000000000000000000	58.50
0000144c	PEDRO HENRIQUE FERNANDES ANTUNES	0000000111433348	58.50
0002041e	ALEX FERREIRA DOURADO	0000001349872253	58.30
0002808K 0001727j	RAFAEL ALVES FERREIRA DE AZARA	0000001343872233 000000MG14021841	58.30
0001727J 0001221k	LUIS FERNANDO DE MORAES BRUM	00000000014021841	58.00
0001221k 0001512k	SAMUEL MENDES SOARES SANTOS	0000000209004324	58.00
0001312k 0002535f	RAFAEL ZAMBON DE MORAES	000000003013930	57.80
0002611g	CAMILA RIBEIRO BERNARDO (N)	0000000008350640	57.50 57.50
0000353a	KAREN BORGES COSTA  MARCELA ERANGE ZAIDMAN	0000225685320023	
0002097h	MARCELA FRANCE ZAIDMAN	0000000215240359	57.50

CA-FEIRA,	09 - ABRIL	- 2019	31

# D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS TERÇA-FE

0000374i	RIVALDO RAMALHO JUNIOR	0000000007780289	57.50
00003741 0000914d	THAIS SILVA DE NOVAIS (N)	000000007780287	57.50
0000975b	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	0000001210410427	57.30
00005756 0001686k	ANDRE AZEVEDO BELTRAO	000000015010240	57.30
0001080K	THIAGO TORRES CORDEIRO	0000002833733342	57.00
0000700g	VICTOR HUGO LINHARES DE CARVALHO	000000002530187	57.00
0000700g 0002099a	MATEUS DE SANTANA MENEZES	000000002018137	56.50
0002099a 0002866g	YASKARA XAVIER LUCIANO LUCENA	0000000890471339	56.50
0002800g 0001711f			56.00
00017111 0002999d	HUGO SANTOS SOUZA JOÃO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA	0000001265247935	56.00
0002999d 0000269a	THAIS MARA DA COSTA SILVA	0000000002071703	56.00
0000269a	PAULO VICTOR MENEZES DE ARAUJO	0000168385420016	55.50
0001338J 0003045e	DIEGO ORLANDO CASTELO BRANCO RIBEIRO	0000168383420016	55.00
0001596j	LAURA RODRIGUES DA SILVA DE HOLANDA CAVALCANTI	0000009062121951	54.50
0002801a	MARCIA MILENI SILVA MIRANDA FONTELLES	0000206064820027	54.50
0001041i	EGITON MARQUES DA ROCHA (N)	0000001141033990	54.00
0000665i	HELENA KLEINE OLIVEIRA	0000000004313850	54.00
0000097i	MATEUS BRAGA DE CARVALHO	0000000003116898	54.00
0000788c	LUCAS ALVES SILVA CALAND	0000000003275818	53.70
0003043a	CLAUDIO SOARES BACELAR	0000000304080081	53.50
0000397j	ELIMAR DE AGUIAR FRANCO	0000000753085976	53.50
0000577a	LARISSA JOBIM JORDAO	0000000030027810	53.50
0000146g	MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE	0000000008531606	53.50
0001618e	ROMEICA RESENDE DE MEDEIROS	0000000002078189	53.50
0000483c	THIAGO AUGUSTO SCHMIDT DE MELO	0000000010039667	53.50
0002498d	CAMILLA KARLA BARBOSA SIQUEIRA	0002003002185070	53.30
0001265i	JAIME RODRIGUES D ALENCAR	0002001003014508	53.30
0002356f	JULIANO HOFF	0000001090874825	53.30
0000007d	CAMILA ANDREJANINI (N)	0000000591329220	53.00
0002289f	FERNANDA DE SOUSA VIEIRA	0000279590320046	53.00
0000714g	CLOVIS JOSE DE SIQUEIRA NETO	0000000023780096	52.80
0001101a	FABIO SEBASTIAO SOARES DE OLIVEIRA	0000000359230611	52.50
0000190j	JOÃO HENRIQUE DE BRITO MARINHO	0002005002159653	52.30
0002931c	BRUNO CARDOSO DE SOUSA	0000000002210608	52.00
0001582j	CASSIO PARAENSE BORGES	0000000000341946	52.00
0001586g	GLAUBER JOSE DE SOUZA MAIA	0000000001267965	52.00
0001936h	MONALYSA HELENA LIMA FACANHA	0002005002008264	52.00
0000313k	REBEKA TERRA NOVA RAMOS	0000001400957052	52.00
0000694e	SARA MARIANA FONSECA NUNES DE OLIVEIRA	0000000002172670	52.00
0001736k	ALEXANDRE JORGE TRIANDOPOLIS JUNIOR	0002003010156459	51.50
0001723b	MARIO BOTELHO VIEIRA	0000195265520027	51.00
0001398f	SARAH ALMINO GONDIM	0008906002035804	51.00
0003085f	AGNES MACEDO FREIRE	0000000334335398	50.55
0002894a	GUILHERME FREITAS PEREIRA	0000230641320023	50.50
0000587d	RHAYRA MELO RIBEIRO DE CARVALHO (N)	0000195596720020	50.50
0000459f	JOSILENE DE CARVALHO SOUSA	0000000000067016	50.00
0001066c	LUIS CARLOS MARINHO DE LIMA JUNIOR	0000000032608632	50.00
0002477g	MARIANA MARQUES LEITE	0000180110220019	50.00
100 C . 1' 1 . 4 .	(s) nosta anaão	*	

188 Candidato (s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE NOTA (RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA) CARGO: DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA DISCURSIVA
0000180g	DIEGO SEREJO RIBEIRO	0000000001109740	57.00
0001407c	ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO	0002004002212823	57.00
0000195i	LUCAS APARECIDO ALVES NUNES	0000000357223901	57.00
0002093k	LUIS EMIDIO LIMA DE SOUSA FILHO	0000000002577389	54.00
0001485a	GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO	0000000001304881	53.00
0001406a	YURI RAMON DE ARAUJO	0000000003355002	51.00

6 Candidato (s) nesta opção



CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE NOTA (RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA) CARGO: DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA DISCURSIVA
0001050j	IGOR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0000000797573976	75.00
0002018h	EDUARDO SOARES BONFIM	0000000003085105	74.00
0000491b	ANA HELOIZA DE AQUINO E SOUZA	000000001449637	71.50
0002787k	GUSTAVO PEREIRA SILVA	0000000279171748	67.50
0002060g	ALEXANDRE DE SIQUEIRA TAVARES	0000000007568230	67.10
0001898d	ALINE VIEIRA DE QUEIROZ	0000170244720018	67.00
0002651h	WILSON MACENA DA SILVA	0000005255538778	65.80
0002227f	ANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA	01120449992SSPMA	65.30
0001095j	CAMILA NEVES PORCIUNCULA	0000001206478500	65.00
0003221j	LISLEY LORENA CARDOSO RODRIGUES	0000000002304730	65.00
0000310e	NYCOLE LINS GONZAGA	0000000031024190	64.50
0002675k	GUSTAVO PORTO DINIZ REIS	0000000012282355	64.00
0000745g	RENAN NOBREGA DE QUEIROZ	0000000003073193	62.00
0001362g	CAMYLA VALESKA BARBOSA SOUSA	0000000003183667	61.00
0002502b	DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA	0000001033378981	60.20
0001354h	ANA FRANCIELE DE OLIVEIRA SILVA	0000001394402163	60.00
0002792d	JOÃO VITOR CONCEICAO GONCALVES	0000000555632726	59.80
0002570h	JOÃO VAZ FREIRE FILHO	0000000002284189	59.50
0002145d	LUCAS CORREIA DE LIMA	0000001192679008	59.50
0000579e	MAGDIEL PACHECO SANTOS	0000159310420008	59.50
0000379 <b>c</b>	MARCELO HENRIQUE LEAL RIBEIRO	0000351044420086	59.50
0001564h	ROBERTO NUNES DA SILVA	0000000005111689	59.50
0000858i	SAVIO PINTO DAMASCENO	0000210608920025	59.50
00008381 0000044j	PEDRO VITOR DA SILVA SANTOS	0000210008920025	59.00
0000044j 0002997k	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	0000000001800304	58.50
0002997k	RAQUEL DA SILVA SOUZA BRANDAO MOTTA	000000000884034	58.00
0002508h	CAMILA RIBEIRO BERNARDO	0000000200802989	57.50
0002511g	EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	000000008350040	57.50
0002338g 0000914d	THAIS SILVA DE NOVAIS	0000000290739831	57.50
0000914d 0003125c	PATRICIA MARIA LIZ DE OLIVEIRA	0000001210410427 000000MG12793488	57.00
0003123c	RODRIGO DOS SANTOS ADORNO		57.00
		0000006085309265	
0001235k	REJANE BARBOSA DA SILVA		56.50
0003136h	SILVIO KLEBER ARAUJO SOARES JUNIOR  JOSÉ GILDERLAN LINS	0000381645720092	56.50
0003216f		0000000060051663	56.00
0002198c	LAERCIO FONTES DE OLIVEIRA	0000267000420037	56.00
0001717g	LEANDRO FLORENCIO ALVES DE OLIVEIRA	0000000002395168	55.50
0001131j	THIAGO DA SILVA SANTANA	0000000030416817	55.00
0003196d	BRUNO LEONARDO BATISTA DE MEDEIROS SANTOS	0000190381820013	54.50
0003178b	MIQUEIAS COIMBRA ZEFERINO	0000000000888692	54.50
0001041i	EGITON MARQUES DA ROCHA	0000001141033990	54.00
0003053d	GARDENIA COELHO VELOSO	0000161532220012	53.30
0000007d	CAMILA ANDREJANINI	0000000591329220	53.00
0000862k	THAYSA TORRES SOUZA	0002002006049286	52.80
0001670g	ROGERIO BATISTA SILVA	0000000347348488	52.50
0001810h	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA COSTA JUNIOR	0000001151084247	51.50
0003239g	VINICIUS GUEDES FLORENCIO	0000437127220118	51.00
0000587d	RHAYRA MELO RIBEIRO DE CARVALHO	0000195596720020	50.50



#### ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO DA INSCRIÇÃO DEFI-NITIVA EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DO VI CON-CURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DE-FENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO NOME, NÚMERO DE INSCRIÇÃO, RG, CPF, PROFISSÃO, NATURA-LIDADE, ESTADO CIVIL, ENDEREÇO RESIDENCIAL, EN-DEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE FIXO, TELEFONE MÓ-VEL, vem, respeitosamente, requerer a sua Inscrição Definitiva no VI Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo inicial da carreira de Defensor Público de 1ª Classe do Estado do Maranhão, instruindo seu pedido com a documentação exigida no item 10.1 do Capítulo 10, do Edital de Abertura de Inscrições, e declarar que, se admitida a inscrição requerida, concorda que se procedam às diligências em conformidade com o item 10.8, do referido Edital Para tanto, segue anexa ao presente a documentação abaixo listada: a) xxxx; b) xxxx; c) xxxxx; \_\_\_\_\_ Local e Assinatura do (a) candidato (a

#### **ERRATAS**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA. Na publicação de Terceiros do DOE/MA, do dia 14/12/2018, pág. Nº 17, referente ao AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 — DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA. Que tem o objeto do certame: Onde se Lê: Assessoria Contábil. Leiase: Consultoria Contábil. Chapadinha/MA, 11 de Fevereiro de 2019. Luciano de Souza Gomes/Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação da Ata De Registro De Preços nº. 008/2019-PMP-REF.: Processo nº 484/2019; Pregão Presencial nº 008/2019-SRP, publicado no DOE-MA, do dia 21/03/2019, pgs. 07, 08 e 09, tendo como objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de material de consumo (limpeza, expediente, higiene pessoal, copa e cozinha, de interesse da Administração Pública do município de Pinheiro-MA, Onde se lê: "itens vencidos: 4, 6, 11, 19, 23, 31, 32, 35, 36, 37, 42, 43, 44, 46, 48, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 73, 75, 76, 77, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 109, 110, 122, 123, 124, 130, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 199, 200, 201, 202, 203, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 227, 230, 231, 231, 232, 233, 234, 248, 249, 252, 253, 257, 258, 259, 264, 267, 274, 275, 281, 284, 285, 286, 287, 288 e 289. Valor Global Vencido: R\$ 5.000.104,21 (cinco milhões, cento e quatro reais e vinte e um centavos);" Agora lê-se: "itens vencidos: 4, 6, 11, 19, 23, 31, 32, 35, 36, 37, 42, 43, 44, 46, 48, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 73, 75, 76, 77, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 109, 110, 122, 123, 124, 130,136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 199, 200, 201, 202, 203, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 227, 230, 231, 231, 232, 233, 234, 247, 248, 249, 252, 253, 257, 258, 259, 264, 267, 274, 275, 281, 284, 285, 286, 287, 288 e 289. Valor Global Vencido: R\$ 5.202.964,21 (cinco milhões.duzentos dois mil. novecentos e sessenta quatro, vinte e um centavos);". Pinheiro–MA, 03 de abril de 2019. **PATRÍCIA HELE-NA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA** - Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 De 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Pinheiro/MA.

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na Homologação - REF.: Processo nº 484/2019; Pregão Presencial nº 008/2019-SRP, publicado no DOE-MA, do dia 21/03/2019, p. 19, tendo como objeto o Registro de Precos, do tipo menor preco, para futura e eventual aquisição de material de consumo (limpeza, expediente, higiene pessoal, copa e cozinha, de interesse da Administração Pública do município de Pinheiro-MA, Onde se lê: "itens vencidos: 4, 6, 11, 19, 23, 31, 32, 35, 36, 37, 42, 43, 44, 46, 48, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 73, 75, 76, 77, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 109, 110, 122, 123, 124, 130, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 199, 200, 201, 202, 203, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 227, 230, 231, 231, 232, 233, 234, 248, 249, 252, 253, 257, 258, 259, 264, 267, 274, 275, 281, 284, 285, 286, 287, 288 e 289. Valor Global Vencido: R\$ 5.000.104,21 (cinco milhões, cento e quatro reais e vinte e um centavos);" Agora lê-se: "itens vencidos: 4, 6, 11, 19, 23, 31, 32, 35, 36, 37, 42, 43, 44, 46, 48, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 73, 75, 76, 77, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 109, 110, 122, 123, 124, 130, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 199, 200, 201, 202, 203, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 227, 230, 231, 231, 232, 233, 234, 247, 248, 249, 252, 253, 257, 258, 259, 264, 267, 274, 275, 281, 284, 285, 286, 287, 288 e 289. Valor Global Vencido: R\$ 5.202.964,21 (cinco milhões.duzentos dois mil. novecentos e sessenta quatro, vinte e um centavos);". Pinheiro-MA, 03 de abril de 2019. PATRÍCIA HELE-NA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA - Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal.

#### **ESTATUTO**

#### CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL REI DAVI

RESENHA DO ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: Centro Educacional e Social Rei Davi é uma Entidade civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado e de caráter cultural e socioeducativo, SEDE E FOTO: na Travessa Maria Alice Nº 51 - Divinéia em São Luís - MA. OBJETIVOS: Trabalhar em benefício das pessoas, promovendo e incentivando a criança e ao adolescente no sentido de darlhes uma educação condigna no que concerne ao desenvolvimento social educacional brasileiro e a prestação de serviços. FINALIDA-DES: Participação em programas e Serviços Culturais, especialmente desenvolvidos em prol da comunidade; Busca de parcerias para proporcionar cursos profissionalizantes entre outros; Desenvolvimento de atividades, durante todo o ano, que propiciem a sustentação da União entre outras atividades compatíveis com a finalidade e os propósitos da União, desde expressamente autorizadas pela Assembleia Geral. ADMI-NISTRAÇÃO: Diretora Geral, Diretora Administrativo Financeira, Secretária e Conselho Fiscal. A diretoria terá mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição. PATRIMÔNIO: O patrimônio e a receita da União constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelo que vier a adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelos subsídios e doações oficiais e particulares. No caso de dissolução da União, os bens remanescentes serão distribuídos a outras entidades congêneres com personalidade jurídica registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ou entidade pública. São Luís – MA, 08 de fevereiro de 2019.VINÍCIA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUZA-DIRETORA-PRESIDENTE

#### NOTIFICAÇÃO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ-MA

Comissão Processante nº. 02/2019.Processo nº. 02/2019.Excelentíssimo Senhor George Luiz Santos. Prefeito Municipal de Primeira Cruz/MA.<u>MANDADO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL.</u>O Presidente da Comissão Processante de nº. 02/2019, designada e aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Primeira Cruz/MA, por meio da Sessão Legislativa, datada de 22 de março de 2019, após Votação no Plenário de Recebimento, foi Aprovada por Maioria Qualificada de 2/3 dos Membros desta Casa Legislativa, tendo em vista a Instauração do Processo de Cassação de Mandato em face Denuncia recebida pelo Pleno da Câmara de Vereadores do Município de Primeira Cruz/MA (Processo nº. 02/2019), e decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, NOTIFICO, Vossa Excelência o Sr. George Luiz Santos, com fulcro no Art. 5°. Inciso III do Decreto-Lei nº. 201/67, para que no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS apresente sua DEFESA PREVIA, por escrito, indique as provas que pretende produzir e arrole as testemunhas se necessário. Fica também notificado para acompanhar toda a instrução do Processo de Cassação de Mandato que lhe é movido, na figura de **DENUNCIADO**, respeitado o direito de defesa e contraditório, podendo, podendo ser representado por meio de advogado devidamente constituído. Primeira Cruz/MA, 09 de março de 2019. JOSÉ ANTONIO SOBREIRA FILHO-Presidente da Comissão Processante

#### **PORTARIA**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

PORTARIA Nº 196/2019 Homologa pedido de EXONERAÇÃO e dá outras providências O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, no uso das atribuições legais, considerando o pedido de **EXONERAÇÃO** formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 92 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, RESOLVE: Art. 1º - Homologar o pedido de EXONERAÇÃO formulado pela servidora **Carmem Lucia de Oliveira Silva**, Coordenadora Pedagógica, matrículas nº 200601-7, lotado na Secretaria de Educação, datado de 18/03/2019, com vigência a partir de 18/03/2019. Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/03/2019, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, em 20 de março de 2019. Wellryk Oliveira Costa da Silva Prefeito Municipal.

#### RESOLUÇÃO

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 013 - DPGE, DE 04 DE ABRIL DE 2019. Abre à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 14.655,00 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, § 1º, I e art.17 da Lei Estadual nº 10.908, de 17 de julho de 2018 c/c a Lei Estadual nº 9.976, de 06 de janeiro de 2010 e art. 05 da Lei Estadual nº 10.788, de 10 de janeiro de 2018, em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.RESOLVE:Art. 1º Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito adicional no valor de R\$ 14.655,00 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), destinado a contrapartida do Convênio Federal nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN conforme Anexo.Art. 2º Os recursos para atender ao presente crédito destina-se de remanejamento de despesa de custeio para despesa de capital, no vigente Orçamento, conforme Anexo II.Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 04 de abril de 2019; 196º da Independência e 129º da República.Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO. ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.RESOLUÇÃO Nº 013/2019. **NOTA DE ORÇAMENTO Nº000005/2019** 

#### ANEXO I

#### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES 08000 - PODER JUDICIÁRIO 080101 – DEFENSORIA PÚBLICA

,	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
CÓDIGO		ESFERA			DETALHADO	TOTAL
0309203412656000165	Assistência Jurídica Gratuita No Estado (MANUTENÇÃO)	F	339099	0101	14.655,00	14.655,00
	TOTAL				14.655,00	14.655,00



RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
14.655,00				14.655,00	14.655,00	14.655,00

#### ANEXO II

#### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES 08000 - PODER JUDICIÁRIO 080101 – DEFENSORIA PÚBLICA

GÓDIGO	ESDECIFICAÇÃO	ECEEDA	NATUREZA DA	FONTE	VALOR EM R\$	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	Assistência Jurídica					
0309203412656000166	Gratuita no estado	F	449099	5101	14.655,00	14.655,00
	(PARCONV)					
TOTAL				14.655,00	14.655,00	

#### **TORNAR SEM EFEITO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES-MA

Tornar sem efeito a publicação da resenha do contrato nº001.C.Convite-002/2019-CPL/PMCM, (publicada do Diário Oficial do MA do dia 04.04.2019, Edição: 064.RESENHA DO CONTRATO Nº001.C. Convite-002/2019-CPL/PMCM- PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA/ e ARIES CONSTRUTORA LTDA - ME OBJETO: REFORMA DAS PONTES DE MADEIRA NOS POVOADOS: JOÃO TOCO E ESTANDARTE NO MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES - MA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº8.666/93

e Processo Administrativo nº 0026/2019. VALOR: O valor global do presente Contrato fica estabelecido em R\$170.927,61 (cento e setenta mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos) referente aos LOTES: LOTE: LOTE I – REFORMA DA PONTE DE MADEIRA NO POVOADO JOÃO TOCO – R\$ 58.406,95 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e noventa e cinco centavos), LOTE II – REFORMA DA PONTE DE MADEIRA NO POVOADO ESTANDARTE – R\$112.520,66 ( cento e doze mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) .PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato e da ordem de serviço. VIGÊNCIA 01.02.2019 A 30.05.2019 ASSINAM: José Ribamar Leite de Araujo – Prefeito e Danglarieis Luso Garcez - Sócio Administrador da Contratada. Publique-se JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO - Prefeito.

# A Unidade de Gestão do Diário Oficial

# Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

#### CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

















São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

#### **CASA CIVIL**

#### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA Secretário-Chefe da Casa Cilvil

Governador

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

# NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
   30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

### TABELA DE PREÇOS

#### 

#### VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20

Por exerc. decorrido...... R\$ 1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.